



PAPERS DO NAEA

ISSN 15169111

PAPERS DO NAEA Nº 150

**O MOVIMENTO DO CAPITAL EM GERAL E A DINÂMICA
DOS CAPITAIS PLURAIS NA CONCORRÊNCIA**

David Ferreira Carvalho

Belém, Maio de 2000

O Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) é uma das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Pará (UFPA). Fundado em 1973, com sede em Belém, Pará, Brasil, o NAEA tem como objetivos fundamentais o ensino em nível de pós-graduação, visando em particular a identificação, a descrição, a análise, a interpretação e o auxílio na solução dos problemas regionais amazônicos; a pesquisa em assuntos de natureza socioeconômica relacionados com a região; a intervenção na realidade amazônica, por meio de programas e projetos de extensão universitária; e a difusão de informação, por meio da elaboração, do processamento e da divulgação dos conhecimentos científicos e técnicos disponíveis sobre a região. O NAEA desenvolve trabalhos priorizando a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Com uma proposta interdisciplinar, o NAEA realiza seus cursos de acordo com uma metodologia que abrange a observação dos processos sociais, numa perspectiva voltada à sustentabilidade e ao desenvolvimento regional na Amazônia.

A proposta da interdisciplinaridade também permite que os pesquisadores prestem consultorias a órgãos do Estado e a entidades da sociedade civil, sobre temas de maior complexidade, mas que são amplamente discutidos no âmbito da academia.

Papers do NAEA - Papers do NAEA - Com o objetivo de divulgar de forma mais rápida o produto das pesquisas realizadas no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e também os estudos oriundos de parcerias institucionais nacionais e internacionais, os Papers do NAEA publicam textos de professores, alunos, pesquisadores associados ao Núcleo e convidados para submetê-los a uma discussão ampliada e que possibilite aos autores um contato maior com a comunidade acadêmica.



Universidade Federal do Pará

Reitor

Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Vice-reitor

Telma de Carvalho Lobo

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos

Diretor

Edna Maria Ramos de Castro

Diretor Adjunto

Marília Emmi

Conselho editorial do NAEA

Armin Mathis

Edna Ramos de Castro

Francisco de Assis Costa

Gutemberg Armando Diniz Guerra

Indio Campos

Marília Emmi

Sector de Editoração

E-mail: editora_naea@ufpa.br

Papers do NAEA: Papers_naea@ufpa.br

Telefone: (91) 3201-8521

Paper 150

Revisão de Língua Portuguesa de responsabilidade do autor.

O MOVIMENTO DO CAPITAL EM GERAL E A DINÂMICA DOS CAPITAIS PLURAIS NA CONCORRÊNCIA

David Ferreira Carvalho¹

Resumo:

Este artigo tem como objetivo discutir, na perspectiva da lógica marxiana, mas não exclusivamente, o problema da mediação teórica e metodológica do *capital em geral* e suas leis de movimento a que estariam sujeitas as formas dos *capitais plurais* ao nível da concorrência. Neste particular, apesar dessa contribuição se manifestar no esforço de sistematização desse tema, o presente trabalho tem um caráter muito mais didático no sentido de contribuir para a divulgação dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos sobre o tema da *concorrência*.

Palavras-chave: Capital em geral. Capitais plurais. Acumulação de capital. Concorrência.

Abstract:

This article has as objective to discuss, in the perspective of Marx's logic, but not exclusively, the problem of the theoretical and methodological mediation of the capital in general and its movement laws the one that would be subject the forms of the plural capitals at the level of the competition. In this matter, in spite of that contribution to show in the effort of systematizing that theme, the present work has a much more didactic character in the sense of contributing for the popularization of the works that come being developed on the theme of the competition.

Keywords: Capital in general. Plural capitals. Competition.

¹David Ferreira Carvalho: Graduado em Engenharia e Economia. Mestre em Planejamento do Desenvolvimento pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA. Doutor em Economia pelo Instituto de Economia (IE) da UNICAMP. Professor - Pesquisador do Mestrado e Doutorado da Universidade Federal do Pará (UFPA) no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e Professor do Departamento de Economia da UFPA.

Endereço Residencial: Trav. Mauriti, 3164, Marco, CEP: 66095-360, Belém - Pará. Fone: (091) 246.8558. Fax: (091) 236.0250; E - mail: david_carvalho@uol.com.br

Endereço de Trabalho: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA/UFPA, Campus Universitário Guamá, Belém -PA, CEP: 66075-900. Fone: (091)211.1655; (091) 211.1230/ 1231/1232. Fax:(091)211.1677.

Introdução

Este ensaio tem como objetivo discutir, na perspectiva da lógica marxiana, mas não exclusivamente, o problema da mediação teórica e metodológica do *capital em geral* e suas leis de movimento a que estariam sujeitas as formas subsumidas dos *capitais plurais* ao nível da concorrência. Não é correto transitar das determinações do capital em geral, a um nível mais geral e elevado de abstração em seu estado puro, para a dinâmica dos capitais individuais, num plano particular e mais concreto, sem antes realizar as devidas mediações ao nível da concorrência, como o *locus* do enfrentamento dos capitais concretos.²

Na verdade, a discussão, que será levada adiante, pretende enfrentar a possibilidade de reconstrução teórica da dinâmica econômica capitalista a partir de Marx, porém tomando a concorrência como um nível de abstração privilegiado à incorporação de contribuições não necessariamente marxistas. Não obstante, a concepção neoclássica da concorrência perfeita, bastante conhecida através dos manuais, não será tratada aqui devido ao pouco interesse para os objetivos deste ensaio.³

De que qualquer maneira cabe aqui ressaltar a premente necessidade de se construir uma teoria da concorrência como objeto teórico em si mesmo, com suas determinações próprias e específicas, e não mais uma teoria da concorrência genérica e subordinada, portanto sem estatuto teórico próprio, como a desenvolvida em *O capital*. Na verdade, a proposta é partir do conceito de concorrência mais amplo de Marx para daí derivar uma teoria da concorrência com *status* próprio. Por enquanto, aqui, o esforço se dirige, num primeiro momento, a identificar essa necessidade em seus contornos gerais e sugerir a partir de Marx a trajetória à construção de uma específica da teoria da concorrência com contornos próprios, mas abrangente o suficiente para incorporar outros elementos teóricos-metodológicos capazes de integrar uma verdadeira *análise da dinâmica econômica*.⁴

Tomar a concorrência capitalista, como objeto específico de teorização, se justifica não só porque se torna necessário uma mediação teórica entre o *capital em geral* e as formas reais que os *capitais plurais* assumem no ciclo econômico reprodutivo do capital social; como, além disso, esse esforço analítico permite que na concorrência, enquanto uma instância privilegiada da acumulação capitalista, se possa incorporar, na medida do possível e sempre procurando evitar cair no ecletismo vulgar, as importantes contribuições teóricas desenvolvidas por outras fontes – sobretudo por Schumpeter Keynes, Kalecki, Steindl – sobre determinadas questões analíticas ligadas as inovações tecnológicas, demanda efetiva e estrutura de mercado.

²Mas, é bom que se diga, reconhecer na concorrência um vínculo teórico essencial entre as "leis gerais de movimento" e a "dinâmica econômica real", não significa dizer que a concorrência seja o único elemento mediador entre esses dois níveis. De fato, esse vínculo é uma condição necessária, sobretudo para construir uma teoria da concorrência como objeto teórico com estatuto próprio - não abordado suficientemente por Marx e com contribuições de outros autores a exemplo de Schumpeter – mais ainda não é uma condição suficiente para construir uma teoria da dinâmica capitalista que requer outros elementos – a exemplo de uma teoria das decisões a partir das contribuições de Keynes e outras mais – certamente não redutíveis à concorrência. Ver Possas (1987, p.23 – 25).

³Uma boa resenha sobre concorrência perfeita e suas derivações pode ser vista em Clifton (1977, p. 137).

⁴Ver Possas (1987, p. 25).

É claro que essa intenção não se esgota neste texto. De qualquer modo, pretende-se contribuir para uma melhor compreensão da importante obra de Marx e ao mesmo tempo estender uma "ponte" para uma melhor articulação com os economistas supra citados, aliás o que já vem sendo feito por alguns economistas. Neste particular, apesar dessa contribuição se manifestar no esforço de sistematização desse tema, o presente trabalho tem um caráter muito mais didático no sentido de contribuir para a divulgação dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos sobre o tema da *concorrência*.

O presente ensaio foi organizado em três seções básicas, além desta introdução e da conclusão. Na primeira seção, busca-se situar, sinteticamente, a trajetória histórica da metodologia desenvolvida por Marx para a elaboração de "O Capital". Na segunda seção, o esforço se dirige para explicitar os significados dos conceitos do capital em geral e dos capitais plurais. Na terceira seção, discute-se a relação entre as leis gerais de movimento do capital em geral e as leis coercitivas próprias à dinâmica dos capitais plurais ao nível da concorrência, bem como a possibilidade de construção de uma teoria da concorrência capitalista em outras bases.

1. Da Estrutura Original à Estrutura Modificada de O Capital

No plano original de 1857, a estrutura do que seria a obra magna de Marx estava dividida em seis livros, com uma longa *introdução*, em que seria também contemplada uma seção específica para a concorrência.⁵ Mas, ainda de acordo com o dito plano original, o livro sobre *O Capital* ficaria dividido em quatro capítulos destinados a tratar: a) sobre o capital em geral; b) sobre a concorrência; c) sobre o crédito; e, d) sobre o capital acionário.

No entanto, já em fins de 1858, Marx decidiu desistir dessa idéia da *introdução* por considerar contraproducente a antecipação de resultados que ainda caberia a ele demonstrar. Assim, os seis livros, originalmente planejados, se reduziram a um só: *O Capital*. O plano originário (1857) e o plano modificado (1866), segundo Rosdoslky (1985, p.38 e 83), previam as seguintes estruturas para "O Capital":

⁵O primeiro deveria tratar do capital, o segundo da propriedade da terra, o terceiro acerca do trabalho assalariado, o quarto sobre o Estado, o quinto do comércio exterior e o sexto sobre o mercado mundial e as crises. Neste plano, Marx desejava incorporar uma introdução para expor as condições abstratas gerais comuns ou correspondentes, em maior ou menor grau, a todas as sociedades historicamente determinadas (Rosdoslky, 1985, p.36).

Estrutura Originária

(6 livros)

I.O Livro do Capital em Geral

a)O Capital em Geral

1)Processo de Produção do Capital
Capital2)Processo de Circulação do Capital
Relativa

3)Lucro e Juros

b)A Concorrência

c)O Sistema de Crédito
Capitald)O capital Acionário
do Capital

II.O Livro da Propriedade da Terra

III.O Livro do Trabalho Assalariado

IV.O Livro do Estado

V.O Livro do Comércio Exterior

VI.O Livro do Mercado Mundial e das Crises.

Estrutura Modificada

(3 tomos)

I. Processo de Produção do Capital

1)Mercadoria e Dinheiro

2)Transformação do Dinheiro em

3-5)Mais -Valia Absoluta e

6)Salário

7)Processo de Acumulação

II. Processo de Circulação do

III. Processo Global de Produção

1-3)Lucros e Taxa de Lucros

4)Capital Comercial

5)Juros e Crédito

6)Renda da Terra

7)Rendas

Entre 1862-1863, Marx abdica de sua intenção inicial de tratar separadamente os problemas da concorrência, do sistema de crédito e do capital acionário no livro I d'O Capital. Para compensar, Marx amplia progressivamente a primeira seção do livro I que trata do capital em geral.⁶ Entre 1865-1866, o novo plano estrutural de *O Capital* adquiriu forma definitiva com quatro livros, a saber: o livro I: o processo de produção do capital; o livro II. o processo de circulação do capital; o livro III. o processo global de produção do capital; e mais o livro IV história da teoria.

Algumas das motivações de mudança da estrutura do plano original de Marx foram interpretadas por Grossmann e Behrens como resultantes da superação da metodologia da economia vulgar pela metodologia dialética.⁷ Mas, como foi observado por Rosdolsky (1985), este não é nem o único e nem tampouco o principal motivo da modificação da proposta original. Pelo contrário, a

⁶A parte essencial das seções eliminadas - b, c e d - foi abrigada no último dos três livros previstos no novo plano estrutural de O Capital.

⁷As primeiras idéias da obra magna de Marx - O Capital - estão por certo contidas nos Grundrisse (1857-1858), nos manuscritos de 1861-1863, composto de 21 cadernos num total de 1472 páginas, que continha a Contribuição à Crítica da

mudança do plano primitivo em direção a proposta modificada se deve a outros motivos em que se destaca a alta abrangência e complexidade do objeto de análise de Marx, *a sociedade capitalista*.⁸

No entanto, tão logo Marx teve pronta a sua análise teórico-histórica da lógica do capital industrial, a estrutura originária tornou-se supérflua sem que isso significasse o abandono definitivo do conteúdo das suas partes constitutivas que acabaram sendo reincorporadas em "O Capital". De fato, dentre os principais manuscritos que serviram de base ao desenvolvimento de *O Capital*, os *Grundrisse*, diferentemente da posterior obra magna de Marx, O Capital, se restringiu essencialmente a análise do capital em geral razão pela qual há uma abstração consciente de inúmeros problemas que só são tratados em profundidade em *O Capital* (Rosdolsky, 1985, p. 36-50).

Os *Grundrisse*, assim esboçado por Marx entre 1857-1858, se limita, tal qual aos livros I e II de *O Capital*, a focar em toda a sua pureza a essência dos processos de formação, circulação e reprodução do capital na sua forma fundamental, e portanto mais abstrata, que é a forma do *capital em geral*. Neste nível de abstração, a análise de Marx toma, como hipótese geral, o pressuposto de que as mercadorias são vendidas por preços idênticos aos seus valores. De fato, no livro I, Marx não só desvenda o *enigma do capital*, ao descobrir o princípio da mais-valia e os métodos de extração, exploração e apropriação do trabalho não-pago, como descobre as *leis de movimento do capital em geral*, pertinentes a acumulação, concentração e centralização do capital, sintetizadas na *lei geral da acumulação capitalista*.

No livro II, Marx tanto desvenda a forma sutil como o capital industrial se metamorfoseia no ciclo, quanto recompõe a forma social com que ele se reproduz e circula ampliadamente na forma de *capital social*. Assim, nos livros I e II, Marx desenvolve os seus estudos sobre a lógica do *capital em geral* ao nível do processo imediato de produção e do processo de circulação (Marx, 1980, L.1, V.2, cap. XXI -XXIII; L.2, V.3, cap. XX-XXI).

É no livro III do Capital, portanto, que Marx pretende estudar o processo de produção global, visto em sua totalidade, enquanto uma unidade social interativa constituída pelos processos de produção e circulação. Porém não pretende desenvolver considerações gerais sobre essa unidade social, "mas apenas descobrir e descrever as formas concretas [dos capitais plurais] oriundas do processo do movimento do capital [em geral] considerando esse processo como um todo" na forma de *capital social global* (Marx, 1980, L.3, V.4, cap. 1, p.29).

Neste ponto, Marx, já tendo descoberto, ao nível mais elevado de abstração, as leis de movimento do capital em geral, enquanto forma social do capital indiferenciado, busca analisar o movimento real do capital em suas formas concretas de enfrentamento ao longo dos processos imediato de produção e circulação, enquanto esferas da concorrência, em que os *capitais plurais* assumem determinadas formas específicas que se metamorfoseiam permanentemente em cada fase do

Economia Política, publicado pela primeira vez em 1859, e a história do pensamento econômico sobre as Teorias da Mais-Valia, publicada pela primeira vez em 1905-1910 por Karl Kautsky.

⁸Na verdade, o modo social de produção desta sociedade (capitalista), historicamente determinada, é dialeticamente estudado por Marx como um todo social orgânico em movimento, portanto sujeito a determinadas transformações, a partir do qual a totalidade e suas relações sociais se sobrepõem de forma multifacetada e determinante sobre as partes.

processo cíclico da produção global capitalista: capital dinheiro (D), capital produtivo (P) e capital mercadoria (M). Assim, Marx (1980, idem, p.29-30) avança paulatinamente sua análise sobre a forma de manifestação dos fenômenos – na superfície da sociedade burguesa – da ação recíproca dos *capitais concretos* e da consciência habitual dos próprios agentes da produção ao nível da concorrência.

É no volume 4, do livro III, que Marx procura discutir os problemas da transformação da mais-valia em lucro e da taxa de mais-valia em taxa de lucro, da conversão lucro geral em lucro médio e lei da tendência e contra tendência da queda da taxa de lucro.⁹ Percebe-se que, nesse volume, Marx procura transitar do nível de abstração do *capital em geral* para o dos *capitais plurais* para assim descobrir a forma com que as leis que regem o capital em geral se manifestam ao nível dos capitais concretos. Mas, antes de descrever as formas do capital mercantil no volume 5, do livro III, Marx discute a dinâmica capitalista, ao nível da concorrência, enfrentado aí os sérios problemas relativos a transformação dos valores em preços de produção e de mercado.

Após essas observações gerais acima, procurar-se-á, na seção seguinte, discutir a concepção do *capital em geral*, enquanto forma social do capital não-diferenciado, seu status teórico, no nível mais geral de abstração, e sua manifestação nas formas dos *capitais plurais* ao nível do movimento real.¹⁰

2. O Movimento do Capital em Geral e as Formas Subsumidas dos Capitais Plurais

2.1. O Significado do Capital em Geral e dos Capitais Plurais

Como vimos na seção 1, para tratar do capital em geral, os *Grundrisse* de Marx excluem, em princípio, os temas econômicos que depois vão ser abordados em *O Capital*.¹¹ Mas, afinal, qual é o significado conceitual e o status teórico do capital em geral?

De início, pode-se dizer que o nível de abstração em que Marx formula o capital em geral exclui de saída a *concorrência* e o *sistema de crédito*. Isto porque, é na concorrência que se manifesta concretamente a ação competitiva do capital sobre o capital e isto pressupõe uma *pluralidade dos capitais concretos*. Enquanto no caso do crédito, o capital aparece, frente aos distintos capitais reais, na forma líquida de capital geral. De fato, nos dois casos, a análise de Marx restringe-se a lógica do movimento real dos capitais concretos, isto é, dos capitais reais e não do capital ideal não diferenciado tomado em sua totalidade social mais abstrata (Rosdolsky, 1985, p.70). Portanto, pode-se dizer que, para se investigar as *leis gerais imanentes do capital*, em seu estado puro, Marx procura abstrair a

⁹ Ver as contundentes e esclarecedoras críticas deste ponto em Tavares (1978, cap. II).

¹⁰ As citações, em se tratando dos *Grundrisse*, seguirá a sequência numerada dos manuscritos contida nos “Elementos Fundamentais Para La Crítica da Economia Política (*Grundrisse*) 1857-1858)” e não da paginação dos seus três volumes que não seguem uma sequência.

¹¹ Diz-se “em princípio” porque os *Grundrisse*, embora discorra sobre o capital em geral, contém também muitas digressões que só posteriormente vão aparecer em outras partes de *O Capital*. Ver carta de Marx a Engels (1974, p.318).

concorrência, e os fenômenos dela decorrente, para partir do capital em si mesmo, isto é, do *capital em geral* (Rosdolsky, 1985, p.92).

Para alcançar a plena compreensão das leis gerais que regulam o movimento do capital em geral, Marx (1987, V.2, p.416) chega a admitir que a “introdução, de muitos capitais, não deve perturbar [sua] análise. A relação entre os muitos capitais, antes de tudo, se tornará clara tão logo se tenha considerado o que todo tem em comum: ser capital”. Isto significa que, para se compreender o significado de capital em toda sua plenitude, deve-se partir do *capital em geral* dada pela premissa básica da relação do capital – ou seja, da relação social de produção entre capital e trabalho e o papel que joga a mais-valia para o desenvolvimento das forças produtivas – e não dos *capitais plurais*.

Entretanto, o capital em geral existe e só pode existir como muitos capitais concretos. Com efeito, a autodeterminação do *capital em geral* se apresenta socialmente como uma ação recíproca dos *capitais plurais* em luta entre si e para si [(Marx, 1987, V.1, p.317); (Rosdolsky, 1985, p.70)].

É claro que, “quando o capital é débil, [Marx aqui esta se referindo as formas pré-históricas do capital mercantil], este se apóia nas muletas dos modos de produção pretéritos subordinados ou que caducam com a aparição daquele. Mas, tão logo se sente robusto, enquanto capital industrial, joga as muletas fora e se sustenta em suas próprias leis. Tão pronto comece a sentir-se a si mesmo como barreira ao desenvolvimento recorre a formas que, ainda que pareçam dar os últimos toques ao domínio do capital moderando a livre concorrência, ao próprio tempo anunciam a dissolução daquele e do modo de produção nele fundado” (Marx, 1987, V.2, p.544-45). Porém, em sua época de [pleno] esplendor, o domínio do capital só pode concretizar-se na *concorrência* e através dela (Rosdolsky, 1985, p.71).

Mas, prosseguindo, poderia o leitor se perguntar: então, quais seriam as características que se poderia considerar como comuns a todos os capitais concretos? É claro que se poderia responder, baseado em Marx, àquelas presentes em todas as formas do capital, enquanto uma forma social de riqueza historicamente determinada, porém distinta de outras formas de manifestação da riqueza ainda presentes no modo de produção capitalista, como veremos a seguir.

A economia burguesa, freqüentemente, concebe o capital como trabalho morto, enquanto trabalho acumulado e objetivado para servir como meio de produção para explorar o trabalho vivo. Nesta concepção, o capital é visto como uma *coisa material* e se prescinde da sua forma social e histórica, enquanto uma *relação social*, sem a qual não é capital. No entanto, se bem que todo capital é trabalho objetivado, desde que sirva como meio de produção para a produção de mercadorias reproduzíveis pelo trabalho assalariado, nem todo trabalho objetivado que serve como meio de produção é capital se ele não sujeita à exploração o *trabalho alheio*.

Quando os economistas burgueses dizem que o capital é uma soma de valores aplicados na produção de valores, eles querem dizer que o capital é um valor de troca, enquanto dinheiro, que se reproduz por si próprio. Porém, do ponto de vista formal, o valor de troca se reproduz também na circulação simples. Nesta visão, portanto, se explicita apenas a *forma social* que converte o valor de

troca em ponto de partida do circuito do capital, mas se oculta a *relação social* contida nele (Marx, 1987, V.1, p.169-171).

Afirma-se-se que o capital é valor de troca que produz lucro, ou que pelo menos se faz uso dele com a intenção de se produzir lucro, então a definição de capital se põe como uma relação, pois o lucro é uma *relação social* determinada consigo mesmo. Entretanto, o capital não é apenas uma *relação social* simples, mas também um *processo social* historicamente determinado que, embora em seus diversos momentos ele mude constantemente de forma, nunca deixa de ser capital, enquanto uma *forma social* de riqueza de um modo de produção historicamente determinado - o *capitalismo* - que produz e reproduz coisas e gente pelo mecanismo do *fetichismo*.

Mas do que isso, o *capital em geral* em sua forma abstrata mais pura, ou mesmo em suas formas plurais específicas próprias à *divisão social do trabalho*, é um *processo* em permanente contradição em si e para si, enquanto uma relação social, cuja dinâmica quase sempre manifesta-se em crise potencial ou efetiva marcada por uma sistêmica instabilidade. Com se vê, a categoria capital é um conceito teórico-histórico complexo que tem vários significados. "Para alcançar o conceito de capital, portanto, é necessário [tomando a mercadoria] partir do valor e não do trabalho, e concretamente do valor de troca já desenvolvido no movimento da circulação. É tão impossível passar diretamente do trabalho ao capital, como passar diretamente das diversas raças humanas ao banqueiro ou da natureza á máquina a vapor" (Marx, 1987, V.1, p.170-71).

O *capital em geral* é, portanto, uma forma social histórica que transforma todo conteúdo material da produção da riqueza social numa forma abstrata de riqueza que se expressa na forma *dinheiro*, enquanto *forma social de poder* no capitalismo. Por isso, a mercadoria, enquanto forma existencial concreta do capital, só pode se realizar como valor de uso, se antes se realizar como valor de troca, isto é, se antes ela for trocada por dinheiro. Mas o dinheiro, enquanto equivalente geral socialmente aceito no mercado, é uma forma de valor de troca específica que, sob determinadas condições históricas, assume a *forma potencial de capital*, e, portanto se torna a *forma líquida* de expressão geral da *riqueza social*, capaz de, na função de dinheiro em si mesmo, realizar como moeda as funções sociais de medida de valor, meio de circulação, meio de pagamento, reserva de valor e moeda universal.

Mas, não se pode confundir o *dinheiro*, enquanto a primeira forma social de manifestação histórica do capital, com o próprio capital e nem se deve também considerá-lo como a única forma própria e líquida do capital [(Marx, 1980, L.1, V.1, p.77-79); (Marx, 1987, V.1, p.198-9)]. Na determinação do conceito de capital, enquanto uma relação social de produção, Marx observa que estão presentes muitas dificuldades que não existem no caso específico do dinheiro. De fato, o capital é essencialmente o capitalista [personificado], porém, ao mesmo tempo, é, por sua vez, capital enquanto elemento diferente da [persona] do capitalista, enquanto figura do produtor em geral.

Assim, encontra-se sob a *categoria capital* muitos elementos subsumidos que, segundo o seu conceito geral, não parecem estar dentro dele: por exemplo, o capital se empresta, se acumula, é valor

e é dinheiro. Em todas estas relações, entretanto, o capital parece ser apenas uma *coisa* que coincide com a matéria em que consiste a relação (Marx, 1987, V.1, p.412-3).

Mas, precisamente, o que distingue o *capital* do mero valor ou do dinheiro é, antes de tudo, que o capital é um *valor* que contém em si mesmo um *plus-valor* que está baseado numa relação social específica ao capitalismo, portanto historicamente determinada, que é antes de tudo uma relação social baseada na exploração do trabalho assalariado. No modo social de produção especificamente capitalista, a produção e reprodução de capitalistas e trabalhadores é, portanto, um produto social fundamental do processo de *valorização do capital*.

Neste processo de valorização do capital, diz Marx (1987, idem, p.412), "o trabalho objetivado é posto ao mesmo tempo como [trabalho] não-objetivado do trabalhador, como objetividade de uma subjetividade contraposta ao trabalhador, como propriedade de uma vontade alheia a ele, [assim] o capital é ao mesmo tempo necessariamente o capitalista e a idéia de alguns socialistas [utópicos] de que precisamos do capital, porém não do capitalista, é inteiramente falsa. No conceito de capital está posto que as condições objetivas do trabalho, e estas são o próprio produto do capital, assumem frente a este uma *personalidade* ou, o que dá no mesmo, que sejam postas como propriedade de uma personalidade alheia".

Neste conceito de capital, como uma histórica relação social que sujeita os trabalhadores despossuídos de meios de produção aos capitalistas, está contido também o próprio *capitalista como persona*. Os economistas, que só conseguem ver as *coisas produzidas*, se esquecem deste *fetichismo* completamente. Marx, porém, não está preocupado com uma forma particular do capital e nem tampouco com este ou aquele capital naquilo que os capitais plurais se diferenciam em si e entre si em sua forma e função. Depois de descobrir a gênese e o movimento real do capital, Marx desvenda o enigma das *relações sociais* de produção capitalista que permite o seu *processo* contraditório de expansão do *capital*.

Neste processo acumulação do capital, o que se revela comum a todos os capitais, independente de sua forma ou função, é fato de que a propriedade de toda produção de mercadoria ser baseada na *exploração do trabalho alheio*, ou seja, o fato de que capitalistas se apropriam, direta ou indiretamente, do *plus-valor* gerado no processo de produção capitalista, enquanto processo de trabalho e de valorização do capital.

Por isso, Marx não inicia a sua pesquisa científica pelo processo de circulação simples dos capitais concretos, mas, ao contrário, a sua análise do *capital em geral* começa investigando o processo de produção. E aí descobre como o dinheiro, indo além de sua determinação simples como dinheiro, se transforma em capital, como o consumo produtivo do trabalho assalariado engendra *plus-valor* e, por fim, como a produção desse *plus-valor* leva à reprodução ampliada do capital e da própria relação social capitalista.

Toda esta descoberta científica - da gênese e funcionamento do capital - foi levada adiante sem a necessidade de Marx ter levado em conta, num primeiro momento da sua investigação, a existência dos diversos *capitais concretos* e nem as diferenças entre eles. Isto porque Marx percebeu que,

qualquer que fosse a *distribuição* entre os capitais individuais da mais-valia gerada ao nível do processo de produção, ”nunca os capitais concretos [poderiam] dividir entre eles mais do que *plus-valor* total ou o *surplus-produto* total” (Marx, 1987, V.2, p.673).

De fato, ao nível da concorrência, o *surplus-produto* total jamais pode explicar a origem da mais-valia senão, pelo contrário, pode até obscurecê-la. Isto porque, no *lucro* dos capitais concretos, o *plus-valor* aparece como igualmente criado por todos os *capitais individuais*, enquanto frações do *capital social*, e o próprio *capital social global*, como fonte de riqueza, independente do trabalho.

Por isso que Marx, para desvendar o *enigma do capital* e compreender a premissa fundamental da relação capitalista – a relação entre capital e trabalho e o papel do *plus-valor* como propulsor da produção capitalista – não partiu dos *capitais concretos plurais* ao nível da *concorrência*, mas antes do capital indiferenciado de toda a sociedade, quer dizer do *capital em geral*. Só assim, como observa muito bem Rosdolsky (1985,p.74) foi possível Marx desenvolver em toda a sua plenitude o *conceito de capital*.

2.2. O Capital em Geral e as Formas dos Capitais Plurais

O capital em movimento não se limita ao processo imediato de produção. Para que o capital possa constantemente renovar-se, acrescido de um *plus-valor*, deve assumir várias formas a começar pelo capital - dinheiro. Nesta dinâmica cíclica reprodutiva do capital, a fase do processo de produção imediato deve completar-se com a fase da circulação. O *movimento do capital*, assim, se converte num incessante processo de circulação em que as formas dos *capitais plurais* – capital mercadoria, capital produtivo (capital fixo, circulante e capital variável) e capital líquido (dinheiro) – assumem determinações idiossincráticas e transitórias de *capitais individuais*, enquanto formas concretas de existência do *capital em geral*.

No entanto, essas formas concretas dos capitais plurais são apenas diferenciações singulares dentro do nível de abstração do *capital em geral* - que caracteriza todo tipo de capital - o qual não leva em conta a interação recíproca dos *capitais plurais*. Todavia, as diversas fases de circulação do capital funcionam como uma barreira à fase produtiva já que a circulação toma tempo e durante este tempo este capital que circula não pode criar *plus-valor*.

Assim sendo, a produção capitalista, enquanto um sistema produtor de *mais-valia*, não depende apenas do tempo de produção, tempo durante o qual o capital cria valores, mas também do tempo de circulação, tempo durante o qual ditos valores na forma de mercadorias são realizados no mercado (Marx, 1987, V.2,p.521). Portanto, a repetição do processo de produção, por inteiro, depende também do tempo de circulação, ou melhor da velocidade da circulação, de forma que quanto mais rápido se realizar as mercadorias, tanto mais breve será o tempo de circulação e tantas vezes mais o mesmo capital pode repetir o processo de produção.

Mas, este processo de renovação periódico e cíclico da acumulação ampliada do capital - que implica na passagem da *forma circular* da reprodução simples à *forma de espiral* da reprodução ampliada a qual supõe a primeira - sempre pressupõe a forma D-D' ou P-P', nunca a forma M-M', em

que o capital reaparece com capital - dinheiro ou como capital produtivo pronto para reiniciar um novo ciclo.¹² Por isto, a *rotação do capital* nada mais é do que o seu ciclo definido como um processo periódico que se renova e não como um acontecimento isolado.¹³

Cabe observar que, da mesma forma que a mercadoria é a unidade imediata do valor de uso e valor de troca, o processo de produção capitalista, que é um processo de produção de mercadorias, é também a unidade imediata do processo de trabalho e do processo de valorização do capital. A transformação de dinheiro adiantado, destinado a valorizar-se e transformar-se em capital, em fatores do processo de produção, constitui-se num ato do processo de circulação de mercadorias produtivas, isto é, na compra de meios de produção e força de trabalho produtiva, e realiza-se fora do processo imediato de produção.

Mas, se em vez do processo imediato de produção, tomarmos o conjunto e a continuidade progressiva da produção global capitalista, esta transformação de dinheiro nos fatores do processo de produção se constitui em si num momento imanente do processo de produção global do capital social (Marx, 1975, p. 29-33). Portanto pode-se dizer que, no modo de produção capitalista, um capital de um valor social determinado produz, num determinado lapso de tempo, um *plus-valor* determinado. Com efeito, a mais-valia assume a forma transformada e derivada do lucro e a taxa de mais-valia a forma de taxa de lucro (Marx, 1980,L.3, V.4, cap. 3-4).

Ademais, o *capital social global*, em seu movimento incessante, se desdobra gerando uma riqueza social que não se confunde com ele e por isso não se constitui numa riqueza social fixa, mas uma parte elástica da riqueza social, parte esta que flutua constantemente com a divisão da mais-valia social em renda e capital adicional. "Por esta via, o próprio capital social global põe o seu outro, cria a sua exterioridade, particularizando-se como *capital nacional* e generalizando-se globalmente na forma de *capitais trans-nacionais*" (Giannotti, 1984, p. 280 – 281).

Cabe observar que, diferentemente dos capitais individuais, o *capital social global* nada mais do que o capital de toda a classe capitalista. Portanto, somente o lucro social global da classe capitalista pode, teoricamente, coincidir com a mais-valia social global que esta classe dominante se apropria da classe dominada dos trabalhadores. Mas, dada uma taxa geral de lucro e sua

¹²O tempo em que determinado capital realiza uma circulação completa é igual à soma de seu tempo de circulação propriamente dito e de seu tempo de produção imediato. É o período em que o valor-capital se move, a partir do momento que ele é adiantado sob determinada forma até o momento que ele volta à mesma forma, seja na do capital-dinheiro, $D-M(Ft+ Mp) \dots P \dots M'(M+m)-D'(D+d)$, seja na forma do capital produtivo, $P \dots M'-D'-M'(Ft + Mp) \dots P'$. Na entanto na forma geral de $M^2-D^2-M \dots P \dots M^2$, ou mais especificamente na forma M^2-M^2 , o valor-capital não começa como valor adiantado e sim como valor-acrescido de mais-valia, como riqueza global sob a forma de mercadorias da qual o valor-adiantado é apenas uma parte. Não obstante, esta forma é de importância fundamental para se compreender o movimento dos capitais individuais em conexão com o movimento o capital social global. Não é útil, entretanto, estudar esta forma $M-M'$ do ponto de vista da rotação do capital já que esta começa sempre com o adiantamento do valor-capital - sob a forma de dinheiro ou mercadoria - e sempre exige a volta do valor-capital em rotação à forma em que foi adiantado acrescida do plus-valor. Ver a esse respeito os comentários de Marx (1980,L.2,cap.VII,p.159-163).

¹³A duração ou tempo de rotação do capital é dada pela soma do tempo de produção e do tempo de circulação do capital e mede o tempo de duração do período cíclico de renovação do capital para se repetir o processo de criação de mais-valia. É claro que este tempo de rotação dos capitais varia em função dos diversos ramos de produção. Se chamarmos R o ano, a unidade natural de medida das rotações do capital, de r, o tempo de rotação de determinado capital, e de n, o número de suas rotações, tem-se que $n=R/r$. Ver Marx (1980,L.2,cap.VII,p.162-163).

correspondente transformação de valores em preços de produção, a apropriação do lucro global entre os diversos capitais concretos pressupõe a *concorrência* e, portanto, não cabe ser examinada ao nível do *capital em geral*. De fato, nos Grundrisse, Marx (1987, V.1, p.352-4) observa:

"O capital em geral, diferentemente dos capitais particulares, se apresenta, a bem da verdade: 1) apenas como uma abstração, não uma abstração arbitrária, mas uma abstração que capta a diferença específica do capital em oposição a todas as demais formas de riqueza ou modos em que a produção (social) se desenvolve. Trata-se de determinações que são comuns a cada capital enquanto tal, ou que fazem de cada soma determinada de valores um capital. E as diferenças dentro desta abstração são igualmente particularidades abstratas que caracterizam toda espécie de capital, ao ser sua afirmação ou negação (por exemplo capital fixo ou circulante); 2) porém o capital em geral, distinto dos capitais reais em particular, é ele próprio uma existência real.

A economia vulgar reconhece este fato, ainda que não o compreenda, pois isto constitui um momento muito importante em sua teoria das compensações, etc. Por exemplo, o capital, nesta forma universal (geral), ainda que pertencente a diversos capitalistas em sua forma elementar como capital, constitui o capital que se acumula nos bancos ou se distribui através deles e, como diz Ricardo, se distribui tão admiravelmente na proporção das necessidades da produção. Constitui igualmente, via empréstimos, etc., um nível entre os distintos países. Por conseguinte, é uma lei do capital em geral, por exemplo, que para valorizar-se ter de se pôr duplamente e ter de valorizar-se sob essa forma dupla. Por exemplo, o capital de uma nação particular, que em contraposição a outra representa par excellence o capital, deverá ser emprestado a uma terceira nação para que seja possível a sua valorização.

Esta dupla posição, este relacionar-se consigo mesmo como um estranho, torna-se, neste caso, diabolicamente real. Embora o universal seja, de um lado, apenas uma diferença específica ideal, é também, por sua vez, uma forma real particular ao lado da forma do particular e do singular. (Nous reviendrons plus tard sur ce point qui, quoique d'un caractère plus logique qu'économiste, prouvera néanmoins d'une grande importance dans le progrès de notre recherche). O mesmo ocorre na álgebra. Por exemplo, a, b, c, são números em geral, mas além disso são números inteiros frente a a/b, b/c, c/a, b/a, etc., que os pressupõe na qualidade de elementos gerais".

Marx é bem mais claro sobre seu conceito de capital em geral, numa outra passagem dos Grundrisse, quando afirma :

"O capital em geral, não é uma mera abstração. Se, por exemplo, considero o capital global de uma nação, por contraposição ao trabalho assalariado total (ou, igualmente, à propriedade da terra), ou se tomo o capital como uma base econômica geral de uma classe por oposição a outra classe, eu o estou considerando em geral. Assim como, por exemplo, considero fisiologicamente o homem por oposição ao animal. A diferença real entre o lucro e o juros existe como a diferença entre uma classe de capitalistas banqueiros e capitalistas industriais. Porém para que essas duas classes possam contrapor-se, sua existência real dual pressupõe uma divisão da mais-valia gerada pelo capital. (...) O importante é que o juro e o lucro expressam, ambos, relações do capital. Como forma particular, o capital que rende juros não se contrapõe ao trabalho, mas sim o capital que produz lucros" (Marx, 1987, V.2, p.735-6).

Essas duas longas afirmações de Marx são muito importantes, por exemplo, para se compreender a dinâmica do capital geral em seu movimento cíclico global, enquanto capital social

global, correspondente ao processo interativo e iterativo de contínua produção, reprodução e circulação do *capital industrial em geral* e de suas formas específicas de manifestação, configuradas no capital-dinheiro, capital-produtivo e capital-mercadoria. Em seu ciclo global, os ciclos dos capitais individuais se entrelaçam, se pressupõem e se condicionam uns com os outros nessa dinâmica e é precisamente esse *entrosamento* que constitui o movimento conjunto do capital social (Marx, 1980, L.2, V.3, p. 102-3).

De fato, em seu movimento global cíclico *entrelaçado*, o capital industrial social global assume várias formas específicas e transfiguradas – capital-dinheiro, capital-produtivo e capital-mercadoria – correspondentes as funções do capital bancário, capital industrial e capital comercial.¹⁴ Na forma geral do ciclo global do capital, D-M-P-M'-D', de certo modo já estão contidas as formas individuais e específicas que o capital social assume em seu incessante movimento. Cada ciclo particular traz implícito o outro e, ainda, a repetição do de um ciclo, sob uma forma, implica a realização do ciclo sob as demais formas.

Quando se considera cada um desses ciclos, como forma particular do movimento [social global] em que se encontram diferentes capitais industriais individuais, essa diversidade só existe do ponto de vista meramente formal. "Na realidade, cada *capital industrial individual* encontra-se em todos os três [ciclos]ao mesmo tempo. Os três ciclos, as formas de reprodução das três figuras do capital, efetuam-se continuamente um ao lado do outro.(...)A reprodução do capital em cada uma de suas formas e em cada um de seus estádios é contínua, do mesmo modo que a mudança dessas formas e a passagem sucessiva pelos três estádios. Aqui, portanto, o ciclo total é unidade efetiva de suas três formas" (Balibar, 1980, V.II, p.103).

Por isso, o verdadeiro ciclo do capital industrial em sua continuidade é, além de unidade do processo de circulação e do processo de produção, unidade de todos os três ciclos. Mas o capital aparece aí como um valor que se preserva e se acresce um mais-valor num movimento que percorre uma série modificações conexas, interativamente determinadas, uma série de metamorfoses que constitui e se desenvolve como fases de um processo global. Em cada uma dessas fases ou estádios, o valor capital se encontra sob diferentes formas específicas, cada uma correspondendo a uma função diversa. No estágio final desse movimento, que na verdade não se interrompe, o valor-capital adiantado, que se apresenta preservado e acrescido de uma dada magnitude, volta a mesma forma com que iniciou o processo global cíclico (Balibar, 1980,p.103).

Este processo cíclico global do capital se desenrola em duas fases pertencentes às esferas da circulação e da produção. Na esfera da circulação, entretanto, o valor-capital adiantado assume duas formas, a de capital-dinheiro (D) e a de capital mercadoria (M); e na esfera da produção, a forma de capital produtivo(P).¹⁵ O *capital social global*, que no desenrolar de todo o seu ciclo, ora assume ora

¹⁴Como lembra Balibar, quando discute o significado teórico e histórico da reprodução do capital em Marx, a teoria da reprodução do capital é a pesquisa deste entrosamento, deste entrelaçamento e, portanto, só por abstração se "pôde conceber o movimento do capital individual, uma abstração deformante, dado que o movimento do conjunto é mais complexo que uma simples soma" (Balibar, 1980, Vol II, p.220).

¹⁵Há duas fases na esfera da circulação, a inicial, [D-M(Mp+Ft)], - quando o capital dinheiro (D) se transforma em capital produtivo (P) ao comprar as mercadorias produtivas, meios de produção (Mp) e força de trabalho (Ft) - e a final, M'-D', -

abandona essas formas específicas do capital em geral, executando através de cada uma delas uma função correspondente, é o *capital industrial* que, no sentido de Marx, compreende todo ramo de produção explorado segundo a lógica do modo de produção especificamente capitalista.

Neste sentido, capital-dinheiro, capital-produtivo e capital-mercadoria não representam a rigor espécies autônomas do capital, cujas funções estejam ligadas ao conteúdo de ramos de atividade igualmente autônomos e separados uns dos outros como resultado da divisão do trabalho, mas apenas formas específicas de funcionamento capital industrial global que as assume sucessivamente (Marx, 1980, L.2, V.3, p.52-3). O capital industrial é o único modo de existência do capital em que este tem por função não só apropriar - se da mais-valia ou do produto excedente, mas também cria-la, reproduzi-la e amplia-la.¹⁶

No livro 2 do Capital, quando Marx discute o ciclo reprodutivo do capital - mercadoria, a partir da fórmula geral, $M'-D'-M\dots P\dots M'$, ele observa que o ciclo $M' \dots M'$ supõe, em seu próprio decurso, outro capital industrial sob a forma $M (=Ft + Mp)$ na qual Ft se põe como capital variável (força de trabalho assalariada) e Mp compreendendo as diversas formas do capital constante (meios de produção) - seja de capital fixo (máquinas e equipamentos), seja de capital circulante (matérias-primas e matérias secundárias).¹⁷

“Justamente por isso, convém considera-lo: forma geral do ciclo, isto é, forma social sob a qual pode ser observado cada capital industrial isolado (exceto em seu primeiro emprego), forma de movimento, portanto, comum a todos os capitais industriais individuais, e, além disso, forma de movimento da soma dos capitais individuais, por conseguinte do capital global da classe capitalista. Nesse movimento do capital global, o de cada capital industrial individual, aparece como movimento parcial que se entrosa com os outros movimentos, sendo por eles condicionado. Quando observamos, por exemplo, a totalidade do produto anual de mercadorias de um país e analisamos o movimento com que uma parte desse produto repõe o capital produtivo em todos os negócios individuais, e outra parte entra no consumo individual das diferentes classes, $M' \dots M'$ se patenteia forma de movimento do capital social e da mais-valia por este produzida, ou seja, do produto excedente. O capital social = soma dos capitais individuais (inclusive os capitais das sociedades por ações e os do Estado, nos casos em que o governo funciona como capitalista industrial, empregando trabalho assalariado produtivo em minas, ferrovias, etc.), e o movimento global do capital social = soma algébrica dos movimentos dos capitais individuais. As duas igualdades não possibilitam que o movimento do capital individual isolado manifeste fenômenos diferentes dos apresentados pelo mesmo movimento, quando considerado parte do movimento global do capital social, portanto em sua conexão com os movimentos das outras partes desse capital, nem que o movimento global resolva problemas cuja

quando as mercadorias acrescida de mais-valia (M'), resultantes do processo de produção, são vendidas e transformadas em dinheiro ($D'=D+d$) preservado (D) e acrescido de mais-valor monetário (d). Na esfera da produção, quando, além do D , parte deste valor d é reinvestido, há uma acumulação ampliada tal que o capital produtivo (P) é também ampliado para P' . Ver Marx (1980, L.2, V.3, p.52-53).

¹⁶Por isso, o capital industrial, quando se apodera da produção social de um País, determina não só caráter capitalista da produção, cuja existência implica na cooperação e antagonismo entre as classes capitalista e trabalhadora, como também passa a revolucionar as técnicas e a organização do processo de trabalho e com elas o padrão histórico da sociedade. Ver Marx (1980, L.2, V.3, p.56-57).

¹⁷Sobre o ciclo $M' \dots M'$, ver Marx (1980, L.2, V.3, p.99-101), e sobre o capital constante, ver Marx (1980, L.2, V.3, cap.VIII).

solução tem de ser pressuposta quando se estuda o ciclo de um capital individual, em vez de resultar desse estudo” (Marx, 1980, L.2, V.3, p.98-9).

O capital em geral só tem existência real na forma de capitais plurais, e por isso seu movimento de autodeterminação aparece no âmbito da anarquia da produção como sua interação. Nesta perspectiva, os diversos capitais individuais se põem como frações do capital social, cujo movimento é tanto seu movimento individual quanto, simultaneamente, elo integrante do movimento do capital global, o qual, apesar de ser só a soma dos capitais individuais, revela um caráter distinto de qualquer capital individual.¹⁸

Assim sendo, o capital global da sociedade, enquanto capital industrial, deve ser concebido como uma totalidade social com existência real distinta dos diferentes capitais plurais concretos. Mas, a natureza real do capital social global se manifesta como maior clareza na forma de capital acionário,” modalidade sob a qual o capital está elaborado até sua última forma, na qual está posto não somente em si, segundo sua substância, como também segundo a sua forma enquanto força e produto social” (Marx, 1987, V.2,p.428).

Mas, o capital é a própria contradição em processo, já que o capital, enquanto produtor de valores de troca, encontra sua barreira na produção alheia, do mesmo modo que, enquanto produtor de valores de uso, encontra sua barreira no consumo alheio. Dessa contradição entre produção e realização nasce a concorrência (Marx,1987,V.2p.305-9). Isto porque, o capital, enquanto produção de valor, produz valor de uso porque e na medida em que seja também um valor de troca, isto é, um produto para ser vendido no mercado, isto é, uma mercadoria. Mas, além disso, a produção de um valor de uso qualquer é levada a cabo se ele contém mais valor do que a soma dos valores das mercadorias produtivas necessárias para a sua produção. Por isso, os diferentes capitais plurais produzem mercadorias não para atender diretamente o consumo social, mas sim para se apropriarem de uma parte da mais-social produzida na forma de dinheiro.

Essa contradição entre produção e realização de mercadorias na forma dinheiro, enquanto equivalente geral, determina que os capitais individuais entrem numa disputa acirrada entre si para conquistar parcelas do mercado. Mas, nessa disputa pelo mercado, para transformar suas respectivas quantidades de mais-valia produzidas na de forma de dinheiro, uns ganhos e outros perdem segundo a *lei geral de apropriação* - na medida que os capitais plurais podem receber um equivalente maior ou menor de tempo de trabalho abstrato socialmente necessário do que o contido em suas mercadorias na forma de lucro - do lucro no mercado. Essa capacidade de conquistar e ampliar mercados, por parte dos capitais individuais, depende da produtividade técnica-econômica de cada um deles, o que força a permanente busca pelo *desenvolvimento de inovações de métodos e técnicas*. Desta forma cada capital acaba realizando, sem disto ter consciência, as *leis internas do capital em geral* que ditam a cada capital individual a lógica da produção pelo lucro.

¹⁸O mesmo é válido para o crédito, como observa Marx., como uma forma de capital coletivo potencial de uma classe na qual o capital procura se por como distinto dos capitais individuais e os capitais individuais buscam se por como capital a despeito de suas limitações quantitativas (Marx,1987,V.2,p.551-552).

Com isso conclui-se o que se tinha a dizer sobre o conceito do *capital em geral*, a este nível de abstração, diferentemente dos *capitais plurais* em nível da realidade concreta. Mas observando que todos os determinantes do capital em geral, que aparecem implícitos em si, adquirem uma realidade autônoma manifesta quando este capital em geral se apresenta realmente em seu movimento como capitais plurais. Cabe, agora, discutir as leis que regem a dinâmica dos capitais plurais.

3. As Leis do Movimento do Capital em Geral e a Dinâmica dos Capitais Plurais

3.1. As Leis do Movimento do Capital em Geral

Não se pretende, nesta seção, rediscutir a teoria do valor no capitalismo, enquanto teoria da mais-valia, mas apenas situa-la, de início, como uma *lei geral de apropriação* imanente ao capital em geral e, portanto, a que estão sujeitos todas as formas sociais fenomênicas dos capitais plurais concretos, como capitais que se apropriam da mais-valia com vista a *valorização progressiva*.

No modo de produção especificamente capitalista, enquanto forma mais desenvolvida da economia mercantil, tem-se a generalização da mercantilização, justamente porque as relações sociais de produção e troca de mercadorias, que eram realizadas por produtores independentes, dão lugar, sob condições historicamente determinadas, às relações sociais de produção e troca capitalistas na medida em que a separação dos produtores diretos dos seus meios de produção transforma estes meios e a força de trabalho em mercadorias produtivas, isto é, em capital-mercadoria e força de trabalho-mercadoria.¹⁹

“Enquanto se observam as leis de troca em cada ato de troca isoladamente considerado, pode o modo de apropriação experimentar uma transformação total, sem que se fira de qualquer modo o direito de propriedade inerente à produção de mercadorias. Esse direito vigora não só na época inicial em que o produto pertence a quem o produz e em que esse produtor, trocando equivalente por equivalente, só pode enriquecer-se com o próprio trabalho; esse direito vigora também no período capitalista em que a riqueza social em proporção cada vez torna-se propriedade daqueles que estão em condições de apropriar-se continuamente de trabalho não-pago.

Esse resultado torna-se inevitável, quando a força de trabalho é vendida livremente como mercadoria pelo próprio trabalhador. Mas só a partir de então, generaliza-se a produção de mercadorias que se torna que se torna forma típica de produção; só a partir de então, todo produto que se faz é destinado à venda, desde a sua origem, e toda a riqueza produzida passa pela circulação. A produção de mercadorias só se impõe a toda a sociedade e [só] desenvolve suas potencialidades ocultas, quando o trabalho assalariado se torna sua base”(Marx, 1980, L.1, V.2, p. 682-683).

¹⁹Aqui é importante avisar que, embora Marx tenha tomado a sociedade mercantil simples como categoria dialética para fins de sua análise num estado puro das trocas, não se deve supor que ele tenha partido da sociedade mercantil simples como uma sociedade concreta cujo desenvolvimento histórico levou a emergência da sociedade capitalista. Ao contrário, seu ponto de partida é a sociedade capitalista, enquanto organização histórica de produção[mercantil] mais desenvolvida e mais variada que existe. Ver Belluzzo (1980, p.79. Por este método, como diz Marx, as categorias que exprimem as relações desta sociedade [burguesa] e que permitem compreender a sua estrutura permitem ao mesmo tempo perceber a estrutura e as relações de produção de todas as formas de sociedades desaparecidas, sobre cujas ruínas e elementos ela se edificou, de que certos vestígios, parcialmente ainda não apagados, continuam a subsistir nela, e de que certos signos, desenvolvendo-se nela, se enriquecem de toda significação.” Ver Marx (1977, p.223 – 224).

Nestas formas, capital e força de trabalho, vão se confrontar no processo de troca, na esfera da circulação, segundo a lei do valor-trabalho. Neste momento, o capital, enquanto trabalho morto, só se contrapõe à força de trabalho, na sua forma social de trabalho vivo, como valor cuja única finalidade é sua auto-valorização, e isto ele consegue sugando o trabalho vivo como se fosse um vampiro. Portanto, como observa Marx (1980, idem, p.683)” [dizer] que a interferência do trabalho assalariado vicia a produção de mercadorias é dizer que a produção de mercadorias para manter-se pura, não deve desenvolver-se. Ela se desenvolve de acordo com suas leis imanescentes, convertendo-se em produção capitalista, e, na mesma extensão, as *leis de propriedade* inerentes à produção de mercadorias se transformam em *leis de apropriação* capitalista”.

O momento histórico da conversão do dinheiro em capital é, ao mesmo tempo, o momento lógico da conversão das determinações mercantis em determinações capitalistas. Porém, isso não significou a supressão das relações mercantis, mas sim sua generalização (inclusive da própria força de trabalho) e adequação ao modo de produção especificamente capitalista. É também este o momento lógico da transformação da *lei do valor da produção mercantil simples* em *lei de valorização da produção capitalista*.

A partir daí, portanto, a lei do valor é lei de apropriação e regulação do processo de criação de valores no capitalismo, isto é, *uma lei imanente* do próprio processo de valorização do capital. É neste sentido, portanto, que o processo de produção, enquanto unidade do processo de trabalho (valores de uso) e do processo de produção (valores de troca), se põe como um processo de produção de mercadorias carregadas de mais-valor, ou seja, como um processo de produção capitalista, enquanto unidade do processo de trabalho e do processo de valorização do capital (*plus-valor*), ou melhor, como uma forma social capitalista de produção de mercadorias.²⁰ De fato, no Capítulo Inédito D'o Capital, Marx (1975, p. 46) reafirma:

O processo de produção é a unidade imediata do processo de trabalho e do processo de valorização, assim como o seu resultado, o resultado imediato, a mercadoria, é a unidade imediata do valor de uso e do valor de troca. Mas o processo de trabalho não é mais do que um meio do processo de valorização, processo que, por sua vez, enquanto tal, é essencialmente produção de mais-valia, isto é, processo de objetivação do trabalho não-pago.

Neste particular, cabe observar que Marx parte da mercadoria para desvendar os mecanismos de funcionamento da sociedade capitalista como forma avançada da sociedade mercantil.²¹ Nesta perspectiva, a *lei do valor*, enquanto lei geral de todo modo de produção mercantil, se transforma numa *lei de valorização do capital* no modo de produção especificamente capitalista. Esta

²⁰Não deve ser esquecido que Marx parte da mercadoria, como forma mais geral e ao mesmo tempo mais simples da produção mercantil, razão por que surgiu nos primórdios, tomada na sua forma social plenamente desenvolvida da produção capitalista. Ver Marx (1980, Livro 1, Vol 1.p.92).

²¹É por isso que a sociedade mercantil simples é o primeiro passo de sua análise da sociedade capitalista. Este método tem a vantagem, não só de possibilitar o estudo da troca em seu estado puro, próprio de uma sociedade de produtores independentes em que as relações de produção se resolvem por inteiro na divisão social do trabalho, como de permitir que as categorias da sociedade capitalistas apareçam como formas historicamente transformadas das sociedades econômicas pretéritas. Como se vê, o percurso da análise não é apenas lógico-dialético mas também histórico -genético. Ver interessantes comentários de Belluzzo (op. cit. p.75-78).

transfiguração da forma do valor, entretanto, não é simples resultado de um hábil jogo conceitual de Marx, mas sim uma conseqüência da transformação social das relações de produção e troca simples entre produtores independentes, expressas através do valor, em relações de produção e troca especificamente capitalistas e que acaba determinando, sem nenhuma violação da lei do valor, apenas uma transfiguração histórica na forma do valor expressar estas relações (Marx, 1980, L.1, V.2, p.679 - 680).

Na medida em que a produção mercantil se desenvolve e se generaliza, incorporando a própria força de trabalho como uma mercadoria, a lei do valor inerente à produção e troca de mercadorias passa a se configurar, no modo capitalista de produção, como uma *lei de apropriação e valorização do capital*.²² De fato, a descoberta de Marx de que a lei do valor da produção mercantil se impõe, sob o regime de produção capitalista, como lei da produção de mais-valia, significa que ela continua expressar, sob a forma transfigurada, as relações capitalistas de produção, como formas desenvolvidas e genéricas das relações de produção mercantis (Belluzzo, idem, p.79-89).²³

Por isso, *a lei da mais-valia*, enquanto a forma capitalista que assume a lei do valor, é a *lei fundamental* do movimento do capital em geral, imprimindo sua lógica de extração de mais-valia aos capitais plurais, próprio de uma sociedade industrial. Trata-se, portanto, de uma lei interna e geral do modo de produção especificamente capitalista, já que é esta lei que define a especificidade do movimento dos capitais no seu processo de produção e reprodução ampliada das mercadorias e das relações de produção capitalistas das classes que interagem para produzi-las, na medida em que não esta sujeita a qualquer limitação exterior de necessidades sociais, mas apenas às necessidades internas de auto-valorização progressiva do capital (Marx, 1980, L.1, V.1, cap.5, p.210-223).

Neste sentido, na medida em que a sociedade burguesa passa a reproduzir trabalhadores assalariados e capitalistas em escala ampliada, ficam dadas as condições históricas para a gênese do processo de acumulação de capital, que emerge do próprio antagonismo dessa relação social de produção, e por conseguinte à dinâmica do próprio movimento de reprodução ampliada continua dessa relação. De fato, enquanto o capital se apresenta apenas sob as suas formas simples - mercadoria ou dinheiro - o capitalista aparece também sob as formas típicas de *possuidor de mercadoria ou de possuidor do dinheiro* de uma economia mercantil simples do tipo M-D-M. Por tal motivo, como observa Marx (1975, p.29), "estes últimos não são capitalistas em si e para si. Assim, como a mercadoria e o dinheiro só se transformam em capital mediante determinadas premissas, também os possuidores de mercadorias e de dinheiro só se convertem em capitalistas dadas certas premissas" - o que supõe uma economia capitalista do tipo D-M-D'.

Na fase manufatureira, a *mais-valia absoluta* se realiza com o prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador produz apenas um equivalente ao valor de sua própria

²²Ver os comentários críticos de Belluzzo (op.cit. idem. p.88-89).

²³Portanto, da mesma forma como a lei do valor, numa sociedade de mercantil de produtores independentes, garante que a quantidade total do trabalho consumido se reparta entre os diversos setores de produção em proporções tais que permita a reprodução simples dessa sociedade como produtora de mercadorias, a lei da mais-valia, forma capitalista da lei do valor, é a lei que governa a reprodução em escala ampliada das relações capitalistas e determina as suas possibilidades e limitações. Ver Belluzzo (op. cit. p.89).

força de trabalho e com a apropriação pelo capital desse trabalho excedente não-pago. Esta forma de mais valia absoluta caracteriza a *subsunção formal* na medida em que a relação social de produção já capitalista, além de assumir a forma monetária, se mantém ainda por laços extra-econômicos que sujeitam o trabalho ao capital numa base tecnológica artesanal semelhante a dos regimes de produção pré – capitalistas.²⁴

Na fase da maquinofatura, em que as premissas *históricas* já correspondem ao modo de produção especificamente capitalista, as premissas *teóricas*, dadas a partir da constituição do capital industrial em geral, supõem nas condições sociais de produção e reprodução ampliada do capital e do trabalho assalariado, enquanto trabalho alheio não-pago, a extração de *mais-valia relativa* na forma de uma *subsunção real* a qual supõe agora a mudança da base tecnológica artesanal para a mecanizada e a constituição do departamento produtor de bens de produção capaz de impulsionar o desenvolvimento das força produtivas capitalistas²⁵[Neste aspecto, Marx (1975, L.1Vol.2, p. 726 – 726) afirma:

"Mas todos os métodos para elevar a força produtiva social do trabalho, surgidos sobre esse fundamento, são ao mesmo tempo métodos para elevar a produção da mais-valia ou do produto excedente que, por sua vez, é fator constitutivo de acumulação. São, portanto, ao mesmo tempo métodos para produzir capital com capital ou métodos para acelerar sua acumulação. A conversão contínua da mais-valia em capital se patenteia na magnitude crescente do capital que entra no processo de produção e se torna base da produção em escala ampliada, dos métodos que a acompanham para elevar a força produtiva do trabalho e acelerar a produção de mais-valia. Se certo grau de acumulação do capital se revela condição do modo de produção especificamente capitalista, este reagindo causa acumulação acelerada do capital."

Neste sentido, portanto, se pode dizer que o moderno processo de acumulação capitalista, baseado no avanço das forças produtivas tecno-científicas e sócio-econômicas, nasce das entranhas do próprio modo de produção capitalista avançado, emergindo porém como um produto histórico resultante do antagonismo das relações de produção, ao mesmo tempo em que se reproduz em escala continuamente ampliada.

Assim, pode-se dizer que acumulação e reprodução ampliada são, na realidade, dois momentos imanentes do mesmo movimento do capital regulado pela lei do valor. A distinção desses dois momentos imanentes de um mesmo movimento, permite que a forma desse movimento, em sua dinâmica teórica e histórica, se manifeste como *tendência*. De fato, para Balibar (idem, V.II, p.264):

*"A análise da **tendência** do modo de produção capitalista produz o conceito da dependência do progresso das forças produtivas em relação à acumulação do capital, e portanto do conceito da temporalidade própria do desenvolvimento das forças produtivas no modo de produção capitalista. Só esse movimento pode ser chamado[...] de **dinâmica**, isto é, movimento de desenvolvimento **interior** à estrutura e suficientemente determinado por ela(o movimento de acumulação),efetuando-se segundo um **ritmo** e **velocidade** próprios determinados pela estrutura, possuindo uma **orientação** necessária irreversível, e conservando (reproduzindo) indefinidamente em outra escala as propriedades da*

²⁴Ver Marx (1975, p. 73 – 88); Ver também Oliveira (1977) e Tavares (1978, p.44)

²⁵Ver observações de (Marx, 1975, p.78-79 e 89-92) e Napoleoni (1981, cap. 6 e 7).

estrutura. O ritmo próprio da acumulação capitalista inscreve-se no ciclo das crises, ao passo que a sua velocidade própria exprime a “limitação” do desenvolvimento das forças produtivas, simultaneamente,[...]acelerado e retardado, isto é, a limitação recíproca das duas relações articuladas na estrutura (“forças produtivas, relações de produção capitalista”).

Neste sentido, fica bem evidenciado a dependência do avanço das forças produtivas em relação à acumulação de capital, enquanto reprodução ampliada das relações sociais capitalistas, e, por conseguinte, do progresso técnico-científico como *arma estratégica da concorrência* entre os diversos capitais plurais. De fato, Marx, ao estabelecer a relação histórica entre o progresso das forças produtivas tecno-científica e sociais, acaba também efetuando a conexão teórica entre produtividade tecno-social do trabalho e a lei do valor na sua forma especificamente capitalista de valorização de capital.²⁶ Assim, independente da vontade de quaisquer capitais individuais, esta lei de valorização do capital se converte em uma lei geral do modo produção capitalista.

A lei da acumulação, portanto, não é uma simples questão de opção do capitalista individual, mas uma necessidade própria a todo capital e que se realiza sempre através da *concorrência horizontal* entre eles na sua luta incessante para excluir-se uns aos outros dos mercados que disputam. Por isso, cada capital individual busca, através das *inovações técnicas* de toda ordem, reduzir ao máximo os seus custos e elevar suas margens de lucro para obter uma renda diferencial, com a qual reforça a *concorrência vertical* sempre presente entre o capital e o trabalho, em proveito do capital.²⁷

É nos capítulos históricos de "O Capital" que Marx trata do processo histórico do surgimento das bases técnicas capitalistas, a partir da natureza e do próprio desenvolvimento das relações capitalistas de produção, e com elas a emergência e o desenvolvimento de um departamento produtor de bens de produção (D₁) autônomo e endógeno frente a um departamento produtor de bens de consumo de luxo e de bens de consumo assalariado (D₂).²⁸ Com isso, o capital remove os limites tecnológicos externos ao movimento de acumulação e reprodução ampliada, desembarançando-se de quaisquer limites à produção em grande escala, a não ser aqueles fixados pela sua própria natureza.

A conversão contínua da mais-valia em capital se patenteia na magnitude crescente do capital que entra no processo de produção e se torna base da produção em escala ampliada, dos métodos que a acompanham para elevar a força produtiva do trabalho e acelerar a produção de mais-valia. Se certo grau de acumulação do capital se revela condição do modo de produção especificamente capitalista, este reagindo causa acumulação acelerada do capital. Com a acumulação do capital desenvolve – se o modo de produção especificamente capitalista e com o modo de produção especificamente capitalista a acumulação de capital (Marx, 1980, Livro I, Vol. 2, p.)

É neste sentido que, no capitalismo desenvolvido, a produção pela produção “encontra agora seu veículo material, consubstanciado numa divisão social do trabalho em que o tempo de trabalho

²⁶Produtividade do Trabalho, portanto, significa o máximo de produção de mercadorias socialmente necessárias com um mínimo de força de trabalho - o que implica em barateamento geral das mercadorias oriundas da indústria e da agricultura. Ver Marx (op. cit. cap. XV, p.604-607).

²⁷Não se pretende aqui revisar a discussão, levada a cabo por vários autores, do significado da elevação da composição orgânica do capital, como reflexo da relação entre desenvolvimento das forças produtivas sociais e a reprodução ampliada das relações de produção, suficientemente esclarecido por Belluzzo (op.cit.p.92-96).

²⁸Ver Marx (1980, Livro I, Vol 1, seção IV, cap. X a XIII).

social se vincula de modo autônomo [e endógeno] à produção de meios de produção. E esta dinâmica se exprime pela diminuição constante do trabalho vivo ou, sob outro prisma pela elevação da composição orgânica do capital, o que equívale a dizer, pela exarcebação da busca da produção pela produção” (Belluzzo, idem, p.97). Por isso Marx, só após ter realizado a conexão teórica e histórica entre a natureza da produção capitalista de valores de uso e a tendência à expansão ilimitada dos valores de troca neles implícitos, introduz os seus *esquemas reprodução*, -tendo também discutido a acumulação capitalista com todos os supostos dos efeitos das variações da *composição orgânica* e da taxa de mais-valia sobre a taxa de lucro geral, não só para explicar matematicamente o *movimento do capital global*, como também para preparar a discussão, que se segue no terceiro volume de "O Capital", sobre a *concorrência e crise*.²⁹

O capital é, assim, uma contradição viva em processo que contém, em si mesmo, a tendência a superprodução e à negação do trabalho imediato. A possibilidade formal das crises no capitalismo já está contida na própria mercadoria, em particular na sua contraposição ao dinheiro desde o circuito mercantil simples M – D – M. Não obstante, essa possibilidade potencial da crise é apenas uma condição necessária, mas ainda não é suficiente para explicar as determinações das crises efetivas, sobretudo no circuito capitalista D – M – D'.

Por isso, as contradições iminentes da produção capitalista sempre se exteriorizam e se resolvem nas crises, para logo serem repostas mais adiante, já que são constitutivas do modo de produção capitalista. As crises, portanto, exteriorizam e resolvem momentaneamente as contradições iminentes da produção capitalista, embora não as suprimam.³⁰ A natureza contraditória da crise encontra sua expressão teórica mas acabada na formulação – síntese da *lei da tendência decrescente da taxa de lucro* (Marx, 1980, L.3, cap. XIII a XV).

Esta lei tendencial de queda da taxa de lucro apenas condensa as contradições iminentes da produção capitalista na medida que o próprio desenvolvimento das forças produtivas, ao incluir a elevação da composição orgânica do capital, como resultado da relação interativa entre a composição técnica e a composição em valor, determina também o estreitamento da base da relação de produção capitalista – que se manifesta numa redução da massa dos trabalhadores assalariados em relação a acumulação ampliada do capital, sobre a qual se apoia o processo de produção, apropriação e valorização do capital. Por isso, " o capital é a própria contradição em processo, na medida em que a mesma lei que o compele a uma valorização progressiva acaba determinando um estreitamento da base sobre a qual se apoia esse processo de valorização" (Belluzzo, 1980, p. 100).

Na verdade, a lei do valor ao transmutar-se em *lei de apropriação* capitalista e em *lei da valorização* do capital acaba também se convertendo em lei fundamental do próprio movimento do modo de produção capitalista que determina, de forma anárquica e não-regulada através da mediação em luta dos capitais plurais, o desenvolvimento das forças produtivas, a acumulação de capital e a

²⁹Uma ampla análise sobre as crises do capitalismo pode ser vista em Colletti (1985) e Mazzucchelli (1985).

³⁰Ver Mazzucchelli (1985, p. 23- 24).

reprodução material e social da *civilização burguesa* em condições de viabilidade econômica e de continuidade histórica.³¹

Sempre que uma parte da mais-valia obtida e realizada não se destina ao consumo pessoal do capitalista e é investida na aquisição de meios de produção e força de trabalho adicionais, ou seja, investida como capital adicional (mais meios de produção e força de trabalho) num circuito contínuo, tem – se a *acumulação de capital* e a reprodução em escala ampliada. Entretanto, esta lei geral da acumulação do capital só se realiza implicando em outra, ou seja, a de que não são as necessidades sociais que determinam a escala de produção ampliada, mas sim a própria escala de produção ampliada que determina a massa social de produtos que, para se converter em mercadorias, precisa se realizar reconvertendo-se em dinheiro. Com efeito, o desejo de cada capitalista individual é que cada mercadoria contenha o máximo possível de trabalho não-pago e isto ele só consegue graças a produção pela produção.³² Neste particular, Marx (1975, L.1, Vol. 2, p. 726) é bem claro:

"Todo capital individual é uma concentração mais ou menos dos meios de produção com o comando correspondente sobre um exército maior ou menor de trabalhadores. Cada acumulação se torna meio de nova acumulação. Ao ampliar-se a massa de riqueza que funciona como capital, a acumulação aumenta a concentração dessa riqueza nas mãos de capitalistas individuais e, em conseqüência, a base da produção em grande escala e dos métodos de produção especificamente capitalista. O crescimento do capital social, realiza-se através do crescimento de muitos capitais individuais. Não se alterando as demais condições, os capitais individuais e com eles a concentração dos meios de produção aumentam enquanto o capital social acresce. Ao mesmo tempo frações dos capitais originais destes se destacam e funcionam como novos capitais independentes. A divisão da fortuna nas famílias capitalistas, além de outros fatores, desempenham aí um papel importante."

A *concentração do capital*, portanto, é um processo primário que resulta da acumulação sucessiva de meios de produção nas mãos dos capitalistas individuais e implica também no crescimento do capital social global, enquanto forma de expressão agregada dos muitos capitais individuais. A *concentração do capital*, nas mãos de muitos capitais individuais, exprime também a *polarização da riqueza social* concentrada nas mãos da classe capitalista como um produto da capitalização da mais-valia extraída da classe trabalhadora. Dos aspectos caracterizam essa espécie de *concentração de capital* que depende diretamente da *acumulação de capital* e com esta se identifica:³³

1. primeiro, a crescente concentração dos meios de produção por parte de vários capitalistas individuais, não se alterando as demais condições, é limitada pelo grau de crescimento da riqueza social;

³¹A formulação de leis de movimento do capital, a partir da lei de apropriação e valorização, coloca duas ordens de problemas - o problema da transformação de valores a preços de produção e o da vinculação entre as leis de movimento e a lei de autovalorização do capital- abordados por Possas (1989,p.18-21).

³²Isto se apresenta, de um lado, como uma lei na medida em que o capitalista que produz em pequena escala estaria incorporando no produto uma quantidade maior do que o socialmente necessário; mas aparece, do outro lado, como um impulso do capitalista individual que, para violar a lei do valor em sua forma capitalista, procura rebaixar o valor individual da sua mercadoria abaixo do valor socialmente determinado pelo mercado. Ver Marx (1975, op. cit. p.92).

³³Ver Marx (1975, L.1, Vol.2, p.726).

2. segundo, a parte do capital social global localizada em cada ramo de produção distribui-se entre os vários capitais individuais que se confrontam como produtores de mercadorias, independentes uns dos outros e concorrendo entre si.

É bom observar que, além dessa concentração setorial do capital, a acumulação e a concentração que a acompanha estão dispersas em vários pontos do espaço geográfico. Mais ainda, o crescimento dos capitais individuais é estorvado pela *formação* dos novos capitais e pela *fragmentação* dos capitais existentes. Por isso, de um lado, a acumulação se manifesta como uma concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre a força de trabalho em termos setoriais e espaciais e, de outro, aparece como uma repulsão recíproca dos muitos capitais individuais.³⁴

Contudo, esta dispersão do capital social global em muitos capitais individuais, ou a dispersão entre seus fragmentos, é contrariada pela força de atração existente entre eles. Neste último caso, não se trata mais de simples concentração de meios de produção e de comando do trabalho pelos capitais individuais. De fato, o que se tem agora, nas próprias palavras de Marx (1980, L.1, Vol.2, p.726), "é concentração dos capitais já formados, a supressão de sua autonomia individual, a expropriação do capitalista pelo capitalista, a transformação de muito capitais pequenos em poucos capitais grandes."

Este processo denominado de *centralização de capital* se diferencia dos processos de *concentração* e *acumulação* porque pressupõe apenas alteração na repartição dos capitais já existentes e que estão funcionando. De fato, a *centralização de capital* é um processo secundário de concentração, já que pressupõe este último, que resulta da reunião de diversos capitais individuais num único. Neste sentido, a *centralização de capital* significa o crescimento de determinados capitais isolados, por diversos métodos de aglutinação, sem que seja alterado o volume do capital social global, pois trata-se apenas de uma redistribuição dos capitais já existentes. O campo de atuação da centralização de capital, portanto, não está limitado nem pelo acréscimo absoluto da riqueza social, nem pelos limites absolutos da acumulação de capital.

A *centralização de capital*, portanto, exprime as relações de enfrentamento dos capitalistas individuais entre si na medida em que o capital que se acumula nas mãos de um só capitalista resulta da ruína de uns pelos outros ou do acordo de uns com outros. A centralização de capital completa assim, de forma bem mais ágil, a tarefa da concentração e da acumulação de capital, capacitando o capitalista industrial a ampliar a escala de suas operações produtivas e/ou financeiras. A trajetória da centralização remete, portanto, a luta encarniçada dos capitais plurais ao nível da concorrência. De fato, para Marx (1980, L.1, Vol.2, p.727):

"A batalha da concorrência é conduzida por meio da redução dos preços das mercadorias. Não se alterando as demais circunstâncias, o barateamento das mercadorias depende da produtividade do trabalho, e esta da escala de produção. Os capitais grandes esmagam os pequenos. Demais, lembramos que, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, aumenta a dimensão mínima do capital individual exigido para levar avante um negócio em condições normais. Os

34 Ver comentários sobre concorrência e ambiente seletivo em Silvia (1999, cap. 4).

capitais pequenos lançam-se assim nos ramos de produção de que a grande indústria se apossou apenas de maneira esporádica ou incompleta. A concorrência acirra-se então na razão direta do número e na inversa da magnitude dos capitais que se rivalizam. E acaba sempre com a derrota de muitos capitais pequenos, cujos capitais sempre soçobram ou se transferem para as mãos do vencedor."

Percebe-se assim que, em última instância, a missão histórica do sistema capitalista não é tanto gerar um número crescente de empregos aos trabalhadores em geral - mesmo porque a crescente elevação da produtividade social, decorrente do desenvolvimento das forças produtivas em geral, impulsionadas pelo progresso técnico-científico, gera crescente *exclusão social*, mais sim produzir um crescente volume diversificado de mercadorias, em escala ampliada e a preços baratos. Para isso, a concorrência (sobretudo a monopolista), o crédito e as sociedades anônimas, bem como as inovações tecnológicas, se transformam em armas poderosas nas "*batalhas da concorrência*".³⁵

Para Marx (1975, L.1, Vol. 2, p. 728- 729), a centralização do capital pelo método de fusão, através da organização das *sociedades anônimas*, é uma forma bem mais ágil do que método mais lento da centralização pela via compulsória da anexação, quando certos capitais individuais concentrados, ao tornarem-se centros de gravitação poderosos, quebram a coesão dos demais e absorvem os seus fragmentos. Mas as *sociedades anônimas* só prosperam onde se tem um amplo desenvolvimento dos mercados de capitais e dos mercados financeiros que aceleram a separação entre o capital função e o capital propriedade.³⁶

As leis do movimento do capital em geral, as leis da mais-valia, da acumulação, da concentração e da centralização do capital, são sintetizadas por Marx numa *lei geral, absoluta, da acumulação capitalista* que expressa a polarização social entre a riqueza e pobreza de qualquer formação social capitalista. Na palavras de Marx (1980, L.1, Vol.2, p. 747):

"Quanto maior a riqueza social, o capital em função, a dimensão e energia de seu crescimento e conseqüentemente a magnitude absoluta do proletariado e da força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital. A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce portanto com as potências da riqueza, mas, quanto maior o exército de reserva em relação ao exército ativo, está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda, quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo. Esse é lei geral, absoluta, da acumulação capitalista. Como todas as outras leis, é modificada por muitas circunstâncias que não nos cabe analisar aqui."

Como se percebe pela última frase, Marx, mais uma vez, reconhece a possibilidade histórica de modificação de quaisquer leis gerais que, para ele, não seriam eternas. Assim, do mesmo modo como evidência, através das leis fundamentais sistema social capitalista, o lado negativo do

³⁵A expressão crédito deve ser entendida num sentido bem amplo, como sistema de crédito, pois inclui não só os bancos comerciais, mas os bancos de investimento, o mercado de capitais e o mercado financeiro. Ver Marx (1975, L.1, Vol. 2, p. 727 – 730).

³⁶Ver Hilferding (1985, cap. VII – VIII); Sweezy, Paul M (1976, p. 287 – 300) e Cutler, Hindess, Hirst, Hussain (1980, Vol. 1, p. 142 – 145).

capitalismo, que os economistas oficiais evitam sequer tentar a sua refutação, "Marx ressalta que essa formação social era necessária para desenvolver as forças produtivas sociais até um nível que torne possível um desenvolvimento igual e humanamente digno para todos os membros da sociedade"³⁷

3.2. A Dinâmica dos Capitais Plurais ao Nível da Concorrência

Como vimos na seção anterior, apesar de Marx ter destacado o lugar estratégico da concorrência quando analisa as "batalhas da concorrência", resultantes dos processos de acumulação, concentração e centralização, ainda assim a esfera da concorrência não recebe um tratamento teórico autônomo e específico, pois se situa no nível do capital em geral.³⁸ Entre os diferentes sentidos em que Marx emprega o conceito de *concorrência* em *O capital*, há um que o situa no âmbito da lógica do movimento do capital em geral.³⁹

De fato, após ter destacado o papel que o processo de autovalorização do capital assume no modo de produção especificamente capitalista e a forma como lei do valor, enquanto lei de valorização do capital, regula os fundamentos das leis de movimento do capital em geral (acumulação, concentração e centralização), Marx emprega no Livro III de *O capital* uma noção de concorrência ampla – como o lugar do enfrentamento dos capitais plurais – mas ainda no âmbito do capital em geral.

Não obstante, cabe lembrar que, apesar de Marx empregar o termo *concorrência* em vários sentidos com muita frequência, ele não chegou a elaborar uma teoria de concorrência por está fora do plano de sua principal obra, *O capital*. De fato, nas palavras de Marx (1980, Livro III, Vol. 6, p. 953):

³⁷Ver Engels (1868, p.31).

³⁸Ver Possas (1987, p. 71 – 73).

³⁹Ver Possas (1987, p. 16).

" Ao estudar as relações de produção convertidas em coisas e em entidades autônomas em face dos representantes da produção, não analisamos como as interferências do comércio mundial, as conjunturas deste, os ciclos da indústria e do comércio, as alternativas de prosperidade e crise se patenteiam a esses agentes leis naturais de poder imenso e irresistível que os dominam, impondo – se cegamente como fatalidade. É que está fora do nosso plano estudar o movimento real da concorrência, sendo nosso propósito apenas analisar a organização interna do modo de produção capitalista de produção, de acordo com a média ideal, por assim dizer."

Mesmo quando a *concorrência* é apresentada com destaque no Livro III de *O capital* – no âmbito das leis gerais do movimento do capital – ainda assim a *análise da concorrência* entre os múltiplos capitais plurais se processa estritamente subordinada ao capital em geral. Ou seja, a concorrência aí não é estudada de forma autônoma na medida em que a análise exercita tão somente as funções de ajustes e desajustes do equilíbrio dos preços de produção e de mercado sem incorporar outras dimensões analíticas da concorrência.⁴⁰ Não obstante, não há dúvida de que concorrência se constitui um campo relevante e susceptível de tratamento teórico adequado, no quadro das categorias e conceitos formulados por Marx, desde que a construção da análise seja submetida à necessária unidade (continuidade) entre o âmbito das leis de movimento do capital em geral e da dinâmica real dos capitais plurais onde se situa a concorrência.⁴¹

Neste ponto, admite-se, apesar de algumas opiniões em contrário⁴², que se a concorrência "executa as leis imanentes do capital [em geral], é evidente que o faz de modos específicos, que compete a "análise da concorrência" determinar, investigando sua sistematicidade e especificidade ao nível da estrutura de funcionamento e do curso histórico do capitalismo."

No entanto, a construção de uma teoria da concorrência entre os capitais plurais deve emergir como objeto teórico próprio em suas especificidades para que se chegar às determinações teóricas mais concretas da dinâmica capitalista.⁴³ A importância desta distinção está em se poder delimitar o campo das "leis de movimento" ao nível do capital em geral vis-à-vis o campo das "leis coercitivas" dos capitais plurais em nível da dinâmica capitalista que pressupõe as *estratégias competitivas* de atuação efetiva das ações dos capitais individuais ao nível da concorrência capitalista, tema este que extrapola o âmbito da construção de *O capital*.⁴⁴ Nas palavras de Possas (1987,p.58)

"A concorrência capitalista, sob esse prisma, situa-se no mesmo plano das formas em que os múltiplos capitais se apresentam uns frente aos outros. Este plano não é unicamente o das aparências, mas também o de uma abstração, que corresponde à existência ao mesmo tempo real e conceitual dos vários capitais em ação. Neste sentido, a concorrência é em princípio um objeto de reflexão teórica tão legítimo e conceituável quanto as formas de existência do capital e da mais-valia de que se ocupou Marx ao longo do Livro III d'O capital."

⁴⁰Ver a interessante análise do "Valor, preço e concorrência" em Possas (1987, cap. 3).

⁴¹Ver Possas (1987, p. 76 – 77).

⁴²Ver Possas (1987, p. 61 – 65).

⁴³Ver Possas (1987, p. 15 – 16).

⁴⁴Ver Possas (1987, p. 16).

Neste ponto, é preciso assumir que toda análise da dinâmica econômica situa-se ao nível do funcionamento real da economia capitalista: o que supõe a inclusão dos elementos constitutivos da concorrência e do tempo econômico e portanto a não aceitação do pressuposto genérico do princípio do equilíbrio (geral ou parcial) como única instância privilegiada e harmoniosa de convergência ou de ajuste do sistema econômico.⁴⁵ Além disso, a construção de uma teoria do funcionamento real da economia capitalista com maior poder explicativo requer, pelo menos, uma certa compatibilidade com as determinações mais gerais que regulam o modo de produção capitalista: as leis gerais de movimento do capital em geral.⁴⁶

Neste particular, como as leis gerais do capitalismo não são eternas, como já tinha ressaltado Marx, há que se observar que ao "colocar-se em princípio a possibilidade de que as referidas relações e leis gerais mudem ao menos em sua forma e alcance, a teoria econômica está obrigada a identificar, hierarquizar e incorporar as mudanças pertinentes ao período histórico a que se pretende aplicar, em poucas palavras, a subsumir no seu "tempo teórico" o "tempo histórico" correspondente." (Possas, 1987, p. 32).

Mesmo assim, é preciso pontuar que, além da existência das dificuldades intrínsecas para se captar e manejar teoricamente as mudanças mais significativas operadas nas diferentes formas exteriorizadas, ao nível da concorrência, pelas determinações das leis gerais de movimento do capital em geral, nem sempre é possível uma demarcação precisa entre esses dois níveis: o que em princípio poderia até mesmo comprometer a validade da formulação de "leis gerais econômicas", com maior ou menor grau de generalidade, ou ainda a proposição de reduções teóricas com um mínimo de abrangência analítica do sistema capitalista.

Cabe observar, entretanto, que essa possibilidade de comprometimento teórico resulta apenas da suposição de um alto grau de imbricação entre as dimensões histórica e econômica que poderia até mesmo inviabilizar qualquer pretensão teórica mais ambiciosa de construção de uma teoria da dinâmica econômica. Não obstante, apesar dos riscos, vale apenas levar adiante tal esforço de construção teórica da dinâmica capitalista que só poderá ser avaliado se seus resultados se fizerem acompanhar de um eventual incremento de poder de explicação.⁴⁷

Neste ponto, cabe observar que as leis gerais do movimento do capital, a partir da lei fundamental de apropriação-valorização de qualquer capital indiferenciado, expressas na acumulação, concentração e centralização de capital, repõem duas ordem de questões:

- A primeira, diz respeito à consistência teórico-histórica da lei do valor, no modo de produção especificamente capitalista, se constituir em lei de apropriação-valorização do

⁴⁵Ver comentários de Possas (1987, p.23 – 33).

⁴⁶ Admitindo por razões metodológicas a existência de dois níveis de relação para se abordar a dimensão histórica e econômica, numa perspectiva teórica, uma teoria sobre o funcionamento de uma economia real deve supor, pelo menos, uma relação de compatibilidade com as determinações econômicas gerais do movimento do capitalismo. Isto significa que é análise teórica da dimensão econômica ao nível da concorrência capitalista – onde ocorrem, em diferentes graus, as mudanças das forças produtivas e das relações econômicas – deve preservar a mesma dimensão histórica com as características básicas e gerais do modo de produção capitalista. Ver Possas (1987, p.31 – 32).

⁴⁷Ver comentários de Possas (1987, p. 33).

capital, o que abre espaço à discussão do "problema da transformação de valores a preços de produção";⁴⁸

- A segunda, diz respeito à natureza da vinculação lógica entre as leis de movimento e a lei de valorização de capital como seu conteúdo essencial e mais geral.

Neste último caso, que interessa de perto a este ensaio, é discutível em que medida as proposições de Marx acerca das *tendências* das "leis de movimento do capital", estabelecidas tanto ao nível do *capital em geral* (leis da acumulação, concentração e centralização do capital) quanto ao nível do *capital social global* (lei da queda da taxa de lucro), podem expressar atributos "imanes" do capital em seu processo real de auto-valorização.⁴⁹

Para Possas (1985, p. 21-22), tais *leis gerais de movimento do capital* não seriam tão imanes assim, pelo menos quanto a suas formas concretas de manifestação ao nível dos capitais plurais, já que estas formas reais requerem determinadas condições históricas, inclusive tecnoeconômicas, o que por certo pressupõe a necessidade de mediações teórico-históricas. Esta "conclusão se aplica a determinações mais concretas da *dinâmica econômica* propriamente dita, que, à diferença das "*leis gerais de movimento*", estabelecem as possíveis formas teóricas do movimento real do sistema econômico capitalista, ininteligíveis sem a mediação da "pluralidade dos capitais", isto é, da concorrência." (Possas, 1985, p.22)

Mesmo concordando com esta necessidade de mediação teórico-histórica ao nível da concorrência, quando se trata de analisar a dinâmica real dos capitais plurais em determinados contextos históricos, é preciso frisar que o termo *imane* em "O Capital" de Marx tem um duplo significado semântico de estar contido ou que tende a estar, ainda que por indução.⁵⁰ Na verdade, as "leis gerais de movimento do capital" são *imanes* (no sentido de interioridade) ao nível abstrato (teórico) do movimento do capital em geral, mas também manifestam seu caráter *imane* (no sentido de exterioridade) ao nível real (histórico) da dinâmica dos capitais plurais na concorrência.⁵¹ De fato, como afirma Marx (1975, L.1, Vol.2, p. 688),

"o desenvolvimento da produção capitalista torna necessária a elevação contínua do capital empregado num empreendimento industrial, e a concorrência impõe a cada capitalista as leis imanes do modo de produção capitalista de produção como leis coercitivas externas. Compele – o

⁴⁸Uma discussão atualizada do "problema da transformação de valores em preços" pode ser vista em Possas (1985, cap. 3); Ver também Morishima & Catephores (1980, cap. 7).

⁴⁹Uma discussão epistemológica pode ser vista em Cutler et alli (1980, Vol. 1, cap. 4, p. 101 – 125). Possas (1989, p. 25 – 53), apresenta uma interessante discussão sobre o significado de tendência em Marx e seus interpretes. Quanto a lei de tendência da queda da taxa de lucro, enquanto lei - síntese de manifestação da tendência do declínio da taxa de lucro geral, utilizada por alguns marxistas dogmáticos para demonstrar o colapso do capitalismo, penso que esta tem mais um significado lógico do que histórico. De fato, tal como no conceito matemático de limite, embora o limite do polígono seja o círculo, por mais que se divida os lados do polígono nunca se terá um círculo.

⁵⁰Segundo o "Dicionário do Aurélio", o termo *imane* tem três significados:

- 1.O que existe sempre em um dado objeto e inseparável dele.
- 2.O que está contido em ou que provém de um ou mais seres, independentemente de ação exterior.
- 3.O que um ser participa, ou a que um ser tende, ainda que por intervenção de outro ser.

⁵¹Ver Possas (1989, p.

a expandir continuamente seu capital para conserva-lo, e só pode expando-lo por meio da acumulação progressiva."

A produção pela produção, o desenvolvimento das forças produtivas e a acumulação progressiva se constituem uma *lei imanente* do modo de produção especificamente capitalista, no sentido de que são deduzidas e adequadas ao próprio conceito de capital, enquanto valor que se autovaloriza através da apropriação do trabalho alheio não-pago (Mazzucchelli, 1985, p. 20).

Ainda no Livro I de "O Capital", Marx (1980, p.364) adianta que as "tendências gerais e necessárias do capital [em geral] devem ser distinguidas de suas formas [os capitais plurais] de manifestação." Mas, apesar dessa importante observação, Marx (1980, p.364) não examina no Livro I

"o modo como as leis imanentes da produção capitalista se manifestam no movimento dos capitais particulares, como se impõem coercitivamente na concorrência e surgem na consciência de cada capitalista sob a forma de motivos que o impelem à ação. Mas, desde já, está claro: a análise científica da concorrência só é possível depois de se compreender a natureza íntima do capital, do mesmo modo que só podemos entender o movimento aparente dos corpos celestes depois de conhecer seu verdadeiro movimento que não é perceptível aos sentidos."

Quando Marx discute, nos Grundrisse, a relação entre o capital em geral e os capitais plurais é para poder investigar em estado puro as leis imanentes ao capital em geral.⁵² Neste ponto Marx (1987, Vol. II, p. 259) é categórico: "Ainda não temos que nos ocupar aqui do intercâmbio entre uma *pluralidade de capitais*, tema que cabe na teoria da concorrência ou também da circulação dos capitais(crédito)." Para Marx em termos amplos, apesar das outras conotações que aparecem em sua obra, a *concorrência* é o locus da pluralidade dos capitais onde ocorre o enfrentamento recíproco, por vários meios, entre os capitais plurais nos diversos planos em que o mercado se faz presente ao nível da produção, da circulação(realização) e da distribuição da mais-valia.⁵³

Na concorrência capitalista, a "conquista pelo capital individual do lucro extraordinário envolve o aumento da produtividade e em geral o decréscimo dos custos de produção. A luta competitiva também tem lugar ao nível do valor de uso dos bens, as mudanças de qualidade dos produtos que influenciam a realização do valor das mercadorias[na circulação] e dessa forma as parcelas de mercado dos capitais individuais. Ademais, a concorrência se trava igualmente a respeito da distribuição da mais-valia entre os diferentes ramos de atividade."(Possas, 1987, p.59).

Nos Livros I e II de O capital, Marx estuda respectivamente os processos de produção e circulação e chega mesmo a evidenciar o processo global de produção capitalista, como unidade dos processos de produção e circulação. Já no Livro III de O capital, Marx (1975,L.III, p.29) "pretende

⁵²A relação estrutural entre os Grundrisse e O Capital pode ser vista em Rosdolsky (1985, p. 79 – 82).

⁵³A concorrência em Marx é vista como o espaço da representação e da percepção ilusória dos atores econômicos – e não só os capitalistas – a respeito de suas atividades (onde a mais – valia é obscurecida pelo valor adicionado na forma de salário, lucro, juro e renda da terra) e das leis gerais de movimento(tornadas ininteligíveis na esfera anárquica da circulação) que a reagem. Daí a virtual identificação entre o âmbito da concorrência e a órbita da circulação das mercadorias e do capital, ocultando – se , assim, as relações sociais de produção original da valorização do capital. Ver a esse respeito os comentários de Possas (1987, p. 55 – 59) e de Semmler (1979, p. 5).

descrever as formas concretas oriundas do processo de movimento do capital, considerando-se esse processo como um todo." Marx (1975, L.III, p. 29 –30), porém, acrescenta:

"Em seu movimento real, os capitais se enfrentam nessas formas concretas; em relação a elas, as figuras do capital no processo imediato de produção e no processo de circulação não passam de fases ou estados particulares. Assim, as configurações desenvolvidas neste livro abeiram – se gradualmente da forma em que aparecem na superfície da sociedade, na interação dos diversos capitais, na concorrência e ainda na consciência normal dos próprios agentes da produção."

Contudo, em *O capital*, sobretudo no tomo III, apesar de Marx incorporar algumas dimensões gerais da concorrência – conversão do lucro em lucro médio, desdobramento do lucro em lucro do empresário, juros do financista, etc – esta ainda se circunscreve ao âmbito da natureza geral do capital. De fato, no livro III de *O capital*, a compensação dos vários lucros para formar a taxa de lucro média recebe um tratamento apenas formal que visa demonstrar a transformação dos valores em preços de produção.

Na verdade, esta demonstração pressupõe a *livre mobilidade dos capitais* capaz de permitir a *migração de capitais* de esferas de produção em que a taxa de lucro é baixa para outras que se situam acima da taxa média de lucro. Portanto, nos capítulos IX e X do Livro III de *O capital*, a noção de *concorrência é formal*, e não disruptiva, e cumpre papel heurístico: dado o conceito (taxa de lucro média) os capitais formais devem mover – se entre as esferas de produção de composição orgânica distintas.⁵⁴

A *livre mobilidade do capital* pressupõe formalmente, se a concorrência é supostamente "livre", não só a possibilidade (ou a facilidade) de acesso dos capitais individuais as inovações tecnológicas em geral, mas também do acesso deles aos diferentes setores e ramos da atividade econômica. Portanto, *livre mobilidade do capital*, englobando ambos os sentidos, compreende não são o fluxo de capitais entre os setores da economia capitalista, mas também ausência de "barreiras à entrada" que impeçam quaisquer capitais ao acesso as condições que favoreçam o acesso ao lucro de monopólio.⁵⁵ No entanto, partindo de uma concepção restrita de *livre mobilidade do capital*, vinculada apenas ao movimento dos preços, um grupo de interpretes reduzem a concorrência ao problema da formação dos preços produção de equilíbrio (de setores ou produtos) e a reprodução do sistema econômico pelos preços de reprodução no longo prazo.⁵⁶

Na verdade, se na análise da formação do valor, a concorrência ainda não nivela os lucros; na análise da formação dos preços de produção, a concorrência formal (conceitual) nivela os lucros à taxa média de lucro, mas, para isso, suprime-se qualquer diferenciação entre os capitais plurais, capaz de formar grupamentos sociais diferenciados - com exceção das composições orgânicas. Ou seja, em um caso a concorrência processa-se interesferas (transformando valores em preços de produção) e noutra

⁵⁴Ver Marx (1980a., Vol.II, p. 621 – 641). Ver ainda interessantes observações de Coutinho (1997, p.146 – 148).

⁵⁵As condições de concorrência consistem na mobilidade do capital e o grau com que a "livre mobilidade" se verifica um indicador da intensidade da concorrência ao nível dos capitais plurais.

⁵⁶Este aspecto não será aqui abordado, mas remeto o leitor aos comentários críticos de Possas (1987, p. 64 – 68).

intra – esfera(ao estabelecer o valor do mercado, porém ainda não os preços reais de mercado).⁵⁷ Por isso Marx (1987, Vol. II, p. 450), ao tratar da relação teórica existente entre o plano do capital em geral(leis imanentes) e da concorrência (leis coercitivas aos capitais plurais), esclarece:

"A concorrência, em suma, este motor essencial da economia burguesa, não estabelece as leis desta, senão que é o seu executor. Portanto, a illimited competition não é o pressuposto da verdade da leis econômicas, senão a consequência; a forma de manifestação em que se realiza sua necessidade.(....). Por conseguinte, a concorrência não explica estas leis, senão que as ver; logo, não as produz.⁵⁸ O inerente a natureza do capital é posto desde fora, como necessidade externa, pela concorrência, que não é outra coisa senão que muitos capitais se impõem, entre se e a si mesmos, as determinações imanentes do capital [geral]."

Neste particular, se a luta de classe no plano vertical, entre o capital e o trabalho, define-se ao nível do capital em geral, as leis gerais de movimento deste último, ao incitar o acirramento da luta de classe no plano horizontal, entre o capital contra o capital, por redução de custos, acaba engendrando o mecanismo do movimento real do confronto dos capitais plurais no âmbito da concorrência. No entanto, se é verdade que a concorrência executa as leis gerais de movimento, ao impor externamente aos capitais individuais suas determinações essenciais, então é fundamental extrair dessa premissa algumas conclusões básicas:

A primeira delas, salvo melhor juízo, é de que a análise da concorrência se constitui em si mesmo um plano privilegiado à mediação teórica para o entendimento do movimento real dos capitais plurais. É somente através da concorrência e de suas leis de coercitivas de determinação aos capitais individuais que, diga-se de passagem, são distintas das leis imanentes de determinação do capital em geral que se torna possível a compreensão das formas reais da produção e da circulação capitalista. Aqui é preciso frisar que, apesar dessa mediação teórica ser fundamental para o entendimento da dinâmica econômica capitalista, Marx não chegou a desenvolver em todos os seus contornos uma completa teoria da concorrência, relegando-a ao eventual prosseguimento de sua obra. Neste particular, é bom que se diga que o plano de análise da mediação teórica não se constitui num mero discurso sobre as formas fenomênicas "fetichizadas" ou das "aparências".⁵⁹

A segunda conclusão sugere que, se as leis da concorrência se desenvolvem de forma invertida das que ocorrem ao nível do capital em geral, e se as leis coercitivas de determinação da concorrência são diferentes das leis imanentes de determinação do capital em geral, resulta inviável desvendar o plano da complexidade da dinâmica dos capitais concretos sem passar pela análise das formas da mediação, ou seja, do ambiente seletivo da concorrência.⁶⁰ De fato, qualquer tentativa de dedução direta do movimento real dos capitais plurais, a partir das leis gerais do capital em geral, sem nenhuma medição teórica, se constitui num dos graves erros da maioria dos marxistas ortodoxos.⁶¹

⁵⁷Ver Baumol (1974) e sobretudo Coutinho (1997, p. 152 – 156).

⁵⁸Ver Marx (1987, Vol. II, p. 45).

⁵⁹Mazzucchelli (1985,p. 52).

⁶⁰Ver Grundrisse (1987, Vol.II, p.175); Grundrisse (1987, Vol. I, p. 268).Marx (1980a, Vol. I, p.13).

⁶¹Essa crítica Marx (1980a,Vol. II, p. 620 – 621) já tinha feito a Ricardo. Ver Mazzucchelli (1985, p. 52).

Por fim, como última conclusão, pode-se dizer que, se a concorrência intercapitalista realiza as leis internas do capital em geral, há que se reconhecer a prevalência da relação entre os capitais plurais sobre a relação entre o capital e o trabalho no movimento real do modo de produção capitalista. Ou seja, se as leis imanentes do capital em geral se realizam apenas através do enfrentamento entre os capitais plurais, a análise desta realização – que configura o "movimento real" do capital – deve ser remetida, em primeira instância, ao âmbito da concorrência intercapitalista, e não ao confronto entre o capital e trabalho. Assim como, ao contrário, na medida em que o resultado da concorrência intercapitalista confirma a determinação das leis do capital em geral para cada capital em particular, as relações entre o capital e trabalho revelam-se então determinantes, em última instância

Na passagem da manufatura à maquinofatura, a introdução da máquina pressupõe a necessidade de baratear o valor da força de trabalho com vista a introdução da mais-valia relativa ainda no plano do capital em geral. No entanto, se a mesma questão é vista do prisma da concorrência, portanto do movimento real dos capitais plurais, é a busca incessante dos capitais individuais em rebaixar o valor individual de suas mercadorias vis-à-vis seus competidores que determina a introdução sistemática do progresso técnico.⁶² Neste particular, é indiferente para o capitalista individual introduzir uma inovação tecnológica que rebaixe os custos dos salários (capital variável) ou reduza os custos dos insumos (capital circulante) ou ainda substitua com vantagens as despesas de uma máquina menos eficiente por outra mais eficiente (capital fixo). O que importa para o capital individual, no âmbito da concorrência, é que o avanço tecnológico lhe proporcione uma redução do valor privado da sua mercadoria abaixo do valor social médio que o mercado vem sancionando.⁶³

Isto significa que a concorrência comporta dois planos de análise: um geral ao nível do capital em geral e outro específico ao nível da própria concorrência. Neste último, talvez seja melhor pensar a concorrência não como um mecanismo estático de regulação ou ajuste de preços de equilíbrio, mas como um processo autodisruptivo provocando incessante mutação em sua estrutura econômica como pensado por Marx e Schumpeter, este através do conceito-síntese de *destruição criadora*. Não é à toa que Schumpeter reconhece a dívida que tem para com Marx quando este adianta a importância do progresso técnico como motor da dinâmica capitalista.

De fato, sob este ângulo, "o essencial da tese schumpeteriana já havia sido percebido e explicado por Marx, não propriamente em razão da ênfase que dera à concentração/centralização do capital como resultado necessário do seu movimento, a que Schumpeter não deu a devida atenção, mas por ter destacado o papel central que a busca do *lucro extraordinário* ou [lucro] de monopólio (temporário) cumpre na introdução de inovações. Em síntese, essa postura teórica permite repensar a tradicional oposição entre concorrência e monopólio, passando este último a ser visto não como o contrário, mas como o próprio motivo fundamental da concorrência."⁶⁴

Neste particular, além da necessidade da introdução de outros elementos analítico importantes para compor um quadro mais abrangente da concorrência, tais como: barreiras à entrada, preços

⁶²Ver a esse respeito os comentários de Mazzucchelli (1985, p.54).

⁶³Ver Belluzzo (1980, p.108).

limites e estrutura de mercado, capacidade produtiva, demanda efetiva e com ela risco e incerteza); a relação entre concorrência (ou padrões de concorrência) e o dinamismo do capitalismo monopolista⁶⁵ remete a necessária inserção do capital financeiro e os papéis que o Estado e a mega empresa transnacional passam a desempenhar numa economia globalizada.⁶⁶ Mas, fico por aqui pois este é um assunto para um outro trabalho.

Conclusão

Do exposto até aqui, podemos reter, à guisa de conclusão, os seguintes pontos: em primeiro lugar, percebe-se que há dois níveis de análise em que a concorrência pode ser tratada teoricamente: um do capital em geral e outro da pluralidade dos capitais. Em segundo lugar, a análise da concorrência constitui um plano de mediação teórica imprescindível para o entendimento do "movimento real do capital" em seu enfrentamento na forma concreta dos capitais plurais. Em terceiro lugar, Marx não chegou a desenvolver de modo sistemático uma teoria da concorrência com estatuto próprio e específico. Em quarto lugar, as determinações reais da concorrência são distintas das determinações conceituais do capital em geral. Em quinto lugar, é impossível deduzir diretamente a dinâmica dos capitais plurais, a partir das leis baseadas no valor e na mais-valia, sem realizar uma mediação teórica. Em sexto lugar, salienta-se que ao nível da concorrência as relações entre capital e trabalho estão sujeitas às relações entre capital e capital. Em sétimo lugar, cabe reter que o movimento real do capital somente em *última instância* pode ser sublimado às determinações imanentes do capital em geral. Por fim, deve-se compreender que somente através da concorrência é que os capitais plurais podem realizar dinamicamente sua lógica com força de lei social - não a livre concorrência da "plena" mobilidade do capital ou da tendência a equalização das taxas de lucro ou dos preços de equilíbrio – mas sim a concorrência como vetor das inovações tecnológicas, das mutações estruturais, das crises e das flutuações cíclicas, em suma, a concorrência como motor do capitalismo.

⁶⁴Ver Possas (1987, p. 71).

⁶⁵Ver Possas (1987, p. 135 - 168).

⁶⁶ Ver Mello (1982) e Possas (1987, p. 169 – 178).

Referências

- BALIBAR, Étienne (1980). Sobre os Conceitos Fundamentais do Materialismo Histórico. In: Althusser, Louis, Balibar, Étienne & Establet, Roger. *Ler o Capital*. Rio de Janeiro, Zahar.
- BAUMOL, W(1974). The Transformation of Values: What Marx "Really" Meant (An interpretation). *Journal of Economic Literature*, 12, march.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello(1980). *Valor e Capitalismo: um ensaio sobre a economia política*. São Paulo, brasiliense.
- CLIFTON, J(1977). Competition and Evolution of the Capitalist Mode of Production. In: *Cambridge Journal of Economics*. Vol.1, nº 1.
- COUTINHO, Maurício Chalfin (1997). *Marx: Notas sobre a teoria do capital*. São Paulo, Hucitec.
- COLLETTI, Lúcio(1985). *El Marxismo y el "Derrube" del Capitalismo*. Madrid, Siglo Veintiuno.
- CULTLER, Antonio, Hindess, Barry, Hirst, Paul e Hussain, Athar(1980). *O Capital de Marx e o Capitalismo de Hoje, Vol.1*. Rio de Janeiro, Zahar.
- ENGELS, Friedrich(1868).O Capital de Marx. In: Marx, Karl & Engels, Friedrich(1980). *Obras escolhidas*:São Paulo, Alfa – Omega.
- GIANNOTTI, José Arthur(1984). *Trabalho e Reflexão: ensaios para uma dialética da sociabilidade*. São Paulo, brasiliense.
- HILFERDING, Rudolf(1985). *El Capital Financiero*. Madrid, Tecnos.
- OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa(1977).*Considerações sobre a Formação do Capitalismo*. Campinas, IE/UNICAMP.(mimeo).
- MAZZUCHELLI, Frederico(1985). *A Contradição em Processo: o capitalismo e suas crises*. São Paulo, brasiliense.
- MARX, Karl (1974). Carta de Marx a Engels em 31/05/1858.In:*Cartas sobre O Capital*. Barcelona,Laia.
- MARX, Karl (1975). *Capítulo Inédito D'O Capital: resultados do processo de produção imediato*. Porto, Escorpião.
- MARX, Karl (1977). Introdução à Crítica da Economia Política. In: *Contribuição à Crítica da Economia Política*. São Paulo, Martins Fontes.
- MARX, Karl (1980). *O Capital(Critica da Economia Política)*. Rio de Janeiro, civilização brasileira. Livros. I, II e III.
- MARX, Karl (1980a). *Teorias da Mais-valia: história crítica do pensamento econômico*. Rio de Janeiro, civilização brasileira. Vol. I e II.
- MARX, Karl (1987).Elementos Fundamentales Para La Crítica De La Economia Política(Grundrisse) 1857-1858.México,Siglo XXI, Vol. 1 e 2.
- MELLO, João Manuel Cardoso de (1982). O Capitalismo Tardio: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. São Paulo, brasiliense.
- MORISHIMA, M & Catephores, G (1980). *Valor, Exploração e Crescimento*. Rio de Janeiro, Zahar.

NAPOLEONI, Claudio (1981). *Lições Sobre o Capítulo Sexto (Inédito) de Marx*. São Paulo, Ciências Humanas.

POSSAS, Mario Luiz (1987). *Dinâmica da Economia Capitalista: uma abordagem teórica*. São Paulo, brasiliense.

POSSAS, Mario Luiz (1989). *Dinâmica e Concorrência Capitalista: uma interpretação a partir de Marx*. São Paulo, Hucitec/Unicamp.

POSSAS, Silvia (1999). *Concorrência e Competitividade: notas sobre estratégia e dinâmica deletiva na economia capitalista*. São Paulo, Hucitec.

ROSDOSLKY, Roman (1985). *Génesis y Estructura de El Capital de Marx (estudios sobre los Grundrisse)*. México, Siglo XXI.

SEMMLER (1979). *Competition and Monopoly Power: theories and empirical evidence*, American University, Washington, D.C. (mimeo).

SWEEZY, Paul M (1976). *Teoria do desenvolvimento econômico capitalista*. Rio de Janeiro, Zahar.

TAVARES, Maria da Conceição (1978). *Ciclo e Crise: o movimento recente da industrialização brasileira*. Rio de Janeiro, UFRJ. (mimeo).